



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°202

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº29.947**, de 28 de outubro de 2009.

#### **ALTERA O DECRETO Nº29.891, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data de realização da I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, nos moldes previstos pela I Conferência Nacional de Comunicação - I CONFECOM, DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto Nº29.891, de 10 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Comunicação – CONECOM, a se realizar na primeira quinzena do mês de novembro de 2009, em Fortaleza, após concluídas as etapas municipais, ou, na sua ausência, as etapas regionais, sob a coordenação da Secretaria da Casa Civil, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO Nº09.2.0611.1**

Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº09.2.0611.1 entre o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES** e o ESTADO DO CEARÁ. Valor do Contrato é de R\$293.476.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais). BENEFICIÁRIO: O Estado do Ceará. FINALIDADE DO CONTRATO: Programa emergencial de financiamento ao Estado do Ceará, destinado a **concessão de colaboração financeira** ao Estado do Ceará, para a realização das despesas de capital constantes do orçamento anual de 2009, conforme Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº3.716, de 17/04/2009 e 3.723, de 12/05/2009, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF-BNDES aprovado pelas Resoluções nº1.763, de 28/04/2009, 1.767, de 12/05/2009 e 1.774, de 19/05/2009. Prazos: a) Carência de 12 (doze) meses. b) Amortização em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas. Juros: 3% (três por cento) ao ano, com atualização monetária da taxa de juros de longo prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Data de assinatura: 01/10/2009. Signatários: Pelo BNDES, Presidente em exercício Armando Mariante Carvalho e Diretor Elvio Lima Gaspar; pelo Beneficiário o Governador Cid Ferreira Gomes.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº08.811.279/0001-03, com sede na Av. Barão de Studart, nº2360, Sala 1706, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para promoção do Projeto “Beija Flor Encena – Valorizando e Qualificando o Carnaval de Fortaleza”, no período de 15/10/2009 a 30/12/2009, no Município de Fortaleza – CE, com o objetivo de promover a capacitação de jovens trabalhadores, estilistas e camavalescos no desenvolvimento de figurinos, adereços e carros alegóricos, com a realização de palestras e oficinas, investindo na criação de novas oportunidades e na geração de emprego e renda, com consequente influência no fluxo turístico da região, tendo em vista a melhoria na

divulgação e na qualificação das escolas de samba, dos maracatus e dos dos blocos de carnaval do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09411423-4. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Catarina Quintela Soares, Presidente do Instituto Sociocultural e Artístico do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008-CM**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº009/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECC RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1800, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-041, Fone (85) 3133-4141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº009/2008; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Décima Quinta, item 15.1**, que passa a ter a seguinte redação: A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através da Célula de Manutenção e Transporte, pelo servidor EUDES RAULINO SANTOS, Capitão PM, matrícula funcional nº037.460-1-1, a partir de 17.09.2009, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008-CM**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº010/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECC RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1800, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-041, Fone (85) 3133-4141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº010/2008; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Décima Quinta, item 15.1**, que passa a ter a seguinte redação: A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria Administrativa Financeira, através da Célula de Manutenção e Transporte, pelo servidor EUDES RAULINO SANTOS, Capitão PM, matrícula funcional nº037.460-1-1, a partir de 17.09.2009, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008-CM**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº021/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.431-070, Fone: (85) 3281-8111, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº021/2008-CM, em sua cláusula sétima; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº020/2008-CM, e alteração do valor originalmente contratado, com repercussão financeira; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 16 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e WILLIANS DE SOUZA CORREIA, Gerente Comercial da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CEASA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A. - CEASA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte de resíduos sólidos regulares (lixo comercial, podas de árvores, do mercado público e ambulatorial), visando atender às necessidades da Central de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2009 às 09:00

horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM PMCE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009033  
 IG Nº222443000**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de exames com emprego de videoscopia, de exames de imagem, de exames de eletro-estimulação, de exames oftalmológicos, de exames de histopatológico, de exames de laboratório, de exames de avaliação auditiva, de exames de capacidade ventilatória funcional, de exames de alergologia, de cirurgias diversas, de consultas especializadas e diárias de internação em UTI, tudo em conformidade com a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº529/2009, até o dia 12/11/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Alexandre Sales Arcaño

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CANCELAMENTO  
 ORIGEM SDA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031**

A SDA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviço de confecção de 28 placas de identificação de obra para o projeto CISTERNAS DE PLACAS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade

PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**CONCORRÊNCIA - MELHOR TÉCNICA Nº001/2009**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 14 de dezembro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009**

**IG Nº330265000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN**, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DETRAN/DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 01 de dezembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará. Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº007/2009**

**IG Nº351883000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN**, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DETRAN/DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. REALIZAÇÃO - às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 01 de dezembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará. Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº013/2009**

**IG Nº126783000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PEHIS DO ESTADO DO CEARÁ.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de dezembro de 2009, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº023/2009**

**IG Nº329723000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Maracanaú-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Maracanaú-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) fone (85) 3101-6643 - fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 10h30min do dia 02 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$124.000,00 (cento vinte e quatro mil reais) e serão abertas às 10h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº024/2009**

**IG Nº329605000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Crateús-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Crateús-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 14h30min do dia 02 de dezembro de 2009

acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) e serão abertas às 14h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº025/2009**  
**IG Nº329463000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Limoeiro do Norte-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Limoeiro do Norte-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 15h30min do dia 02 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e serão abertas às 15h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº026/2009**  
**IG Nº329663000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Sobral-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Sobral-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados

poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 16h30min do dia 02 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) e serão abertas às 16h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº027/2009**  
**IG Nº329644000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Quixadá-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Quixadá-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 17h30min do dia 02 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e serão abertas às 17h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº028/2009**  
**IG Nº329524000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de uma Policlínica, Tipo 02 no município de Caucaia-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do

Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de uma Policlínica, Tipo 02** no município de Caucaia-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 9:00 horas do dia 03 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) e serão abertas às 9:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº029/2009  
IG Nº298964000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Canindé-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Canindé-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 10h30min do dia 03 de dezembro de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 10h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº030/2009  
IG Nº329443000**

PAÍS: BRASIL- PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- EMPRÉSTIMO Nº BR L1177- CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE, SEDE EM SOBRAL - LPI Nº030/2009 – SESA/CE - 1. O presente Aviso de Licitação Pública Internacional – LPI dá sequência aos Avisos de Aquisições de Bens e Obras do Programa a serem publicados no United Nations Development Business - UNDB. 2. O Estado do Ceará está em fase de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para obtenção de um empréstimo objetivando financiamento parcial para cooperar na execução de um programa que consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará e pretende aplicar uma parcela deste recurso na **Construção do Hospital Regional Norte**, localizado no município de Sobral-CE. 3. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC, pelo presente documento divulga para conhecimento dos Licitantes Elegíveis interessados em apresentar Propostas para a execução das obras de Construção do Hospital Regional Norte, objeto desta Licitação Pública Internacional – LPI. 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional – LPI especificados nas Políticas para Aquisições de Bens e Obras financiadas pelo BID, e está aberta a todos os Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na Procuradoria Geral do Estado - PGE/Comissão Central de Concorrências, de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e de 14:00h às 18:00h, ou por meio do telefone: 55 85 3101.6646/fax: 55 85 3101.6622, ou ainda, pelo e-mail ccc@pge.ce.gov.br. 6. Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Não se aplica margem de preferência a Empreiteiros ou a Parceiros, Consórcios ou Associações (PCA) nacionais. 7. Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português poderá ser adquirido pelos interessados gratuitamente por meio magnético na Procuradoria Geral do Estado - PGE/Comissão Central de Concorrências - CCC ou pela internet, no site www.seplag.ce.gov.br. Caso os Licitantes optem pela aquisição do Edital em meio magnético deverão fornecer 01 (um) CD virgem. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso, diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail e Pessoa de Contato. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso. 8. As propostas deverão ser enviadas ao endereço abaixo especificado até às 09:00h do dia 16 de dezembro de 2009. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que quiserem comparecer pessoalmente no endereço abaixo, às 09:00h do dia 16 de dezembro de 2009. 9. As propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação. 10. O endereço mencionado é: Endereço: Procuradoria Geral do Estado- Central de Licitações do Estado do Ceará- Comissão Central de Concorrências - CCC- Centro Administrativo Bárbara de Alencar- Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz- CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil - Telefone: +55-85 3101.6646/Fax: +55-85 3101.6622. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de desktops de alta performance, monitores, netbooks, notebooks e estação gráfica (workstation), profissional de alto desempenho, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº512/2009, até o dia 12/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006  
IG Nº310224000**

OBJETO: **Serviço de confecção de fardamentos** para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012**

OBJETO: **Serviços de operação e manutenção da Usina Geradora de Energia Elétrica do Terminal Portuário do Pecém**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023  
IG Nº328423000**

OBJETO: **Serviço de montagem de um sistema de alimentação de gases especiais para cromatografia** para a modernização da infra-estrutura do laboratório de Biocombustíveis do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009047  
IG Nº336105000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009051  
IG Nº343803000**

OBJETO: **Aquisição de 110 (cento e dez) carteiras escolares (fibra de vidro)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053  
IG Nº347245000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis** para o restaurante universitário, faculdades do interior, comissão executiva do vestibular, curso de nutrição e setor de laticínios da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009061  
IG Nº327645000**

OBJETO: **Serviço em editoração e impressão de material educacional: 01 (uma) coletânea intitulada abrindo trilhas para os saberes-formação humana, cultura e diversidade**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009065**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo - material hidráulico, todos novos e de primeiro uso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº571/2009, até o dia 13/11/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009067  
IG Nº353443000**

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes)**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009068  
IG Nº353345000**

OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiro)**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009068  
IG Nº342864000**

OBJETO: **Serviço de produção de DVD do Projeto Agentes de Leitura**, a partir de captação de imagens, com direção, produção, roteirização, direção de fotografia, sonorização, locução, captação de som direto, produção de imagens em alta resolução HD, efeitos visuais, edição e pós-produção (finalização). Cópia master w 1.000 cópias personalizadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009073  
IG Nº349244000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075  
IG Nº354605000**

OBJETO: **Aquisição de rádio portátil de comunicação digital**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075  
IG Nº327684000**

OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo QAV-1** para abastecimento da frota de aeronaves pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009076  
IG Nº354683000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (máquina de cortar grama industrial, escada de abrir e extensiva 08 degraus, telão médio retrátil com tripé tecido matt white, filmadora digital DVD, espelho oval para banheiro, etc.)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009187**

OBJETO: **Serviços sistemáticos e continuados de análises laboratoriais** para as amostras de água de mananciais superficiais, saídas de estações de tratamento de água, águas de lavagem de filtros de Estações de Tratamento de Água - ETA'S, redes de distribuição, entradas e saídas de Estações de Tratamento de Efluentes - ETE'S, dos sistemas operados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009189**

OBJETO: **Aquisição de 50.000 mudas de árvores nativas do Estado do Ceará, com entrega total**, a serem aplicadas na implantação de Programa de Educação Ambiental no município de Maracanaú, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009209**

OBJETO: **Serviços de reprografia de documentos em diversas formas**, com instalação de parque reprográfico nas dependências da CAGECE-SEDE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009257**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de materiais de primeiros socorros, higiene e proteção individual** para serem utilizados nas unidades de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº257/2009, até o dia 13/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009275**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ferro fundido para ser utilizado nas unidades de negócio da CAGECE (capital e interior), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº275/2009, até o dia 12/11/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009027  
IG Nº294124000**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, através do seu Setor de Transportes - SETRAN, da SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 11/11/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009  
IG Nº342564000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA OFICINA DA SOHIDRA, EM FORTALEZA - CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de novembro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM SEPLAG**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº017/2009/CEL04/SEPLAG**  
Brasil. Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG Projeto: PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Contrato de Empréstimo nº1718/OC/BR. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº017/2009/CEL 04/SEPLAG. SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará como copartícipe do programa PNAGE se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação dos Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica)** para dar Suporte à Implementação da Metodologia de Monitoramento e Planejamento de Projetos para as Equipes da Rede Estadual de Planejamento do Governo do Estado do Ceará, Formada pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), Unidades Setoriais de Planejamento (USP) e dos Escritórios de Projetos (EP) das Secretarias

Setoriais. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por meio do Convênio nº0007/2006-MP-CAIXA, convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica). Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, disponibilizadas no site [www.iadb.org](http://www.iadb.org). 5. Os consultores interessados poderão obter mais informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) por meio do Telefone/Fax (85) 3101-66.42, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. A Manifestação de Interesse poderá ser entregue pessoalmente, enviada por Correio/SEDEX para o endereço abaixo, ou enviada por E-mail (formatos: odt, doc, xls, dwg, jpg) à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 ([cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br)), até o prazo indicado abaixo. 7. A Manifestação de Interesse deverá ser endereçada e entregue no endereço abaixo, até às 16:00 horas do dia 17 de novembro de 2009. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº017/2009/CEL04/SEPLAG/CE/ BID Centro Administrativo Bárbara de Alencar Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60811-520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SRH  
CONVITE Nº004/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE 224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) METROS DE SONDAGEM ROTATIVA Ø NX NO LOCAL DO SANGRADOURO DA BARRAGEM JATOBÁ, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: CLASSIFICADA em 1º lugar a empresa TECNORD - TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$46.160,00; e em 2º lugar a empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, com o valor global de R\$52.400,00. Declarada vencedora do certame a empresa **TECNORD - TECNOLOGIA NORDESTE DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE - CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA DE APOIO AOS ROMEIROS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO PRÉ-MOLDADO TIPO BLOKET, ALVENARIAS DE TIJOLO CERÂMICO, LAJE PRÉ-MOLDADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, REVESTIMENTO, ESQUADRIAS E PINTURA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL R\$. 6.994.047,14; 2º LUGAR: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - VALOR GLOBAL



R\$. 7.890.176,47; 3º LUGAR: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA- VALOR GLOBAL R\$. 8.388.591,35. A proposta comercial da empresa MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi desclassificada por ofertar preço excessivo, entendido como superior ao orçado pela Secretaria das Cidades, disposto no subitem 2.1. do edital, descumprindo o subitem 8.5. alínea "d" do instrumento convocatório. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE MORADA NOVA, CAUCAIA E VIÇOSA DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 01 - Empresa vencedora: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL R\$. 5.910.449,94. LOTE 02 - Empresa vencedora: **AMP ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL R\$.6.115.705,42. LOTE 03 - Empresa vencedora: **MFP CONSTRUTORA LTDA** - VALOR GLOBAL R\$.6.166.862,22. As propostas comerciais das empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 2), MERCURIUS ENGENHARIA LTDA. (lotes 1,2,3) e TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. (lote 2) foram desclassificadas encontrando-se as razões justificadoras no Relatório de Análise expedido pelo corpo técnico do DER. Foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas da empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA. (lotes 1,2) de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. (lote1), CAPTOR ENGENHARIA LTDA. (lote 3), CARPIL-CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 2) CONSÓRCIO EDIFICAR (lotes 1,2,3), CONSÓRCIO IGC & STRUCTURA (lote 3), CONSTRUTORA KONNEN LTDA. (lotes 1,2,3), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (lotes 1,3), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 2), J&F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (lote 2), TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (lotes 1,3) e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 3) de acordo com os subitens 8.9 e 8.10. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA. (lote 1), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA. (lote 3), CG CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 3), CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA (lote 3) CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS (lote 3), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. (lote 3), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 3), FUJITA ENGENHARIA LTDA. (lote 3) JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (lotes 1,2), MFP CONSTRUTORA LTDA. (lote 3), R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 1) de acordo com o subitem 8.10. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os lotes a que concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. Registre-se que o Sr. Agamenon Pontes Filho, representante da J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, exerceu o direito de preferência disposto na LC nº123/2006, ofertando o valor global para o Lote 2, de R\$6.115.351,80, juntamente com a respectiva nova proposta. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SRH**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. CONVITE Nº003/2009 – SRH. Objeto: EXECUÇÃO DE 230,00 (DUZENTOS E TRINTA) METROS DE SONDAGEM ROTATIVA Ø NX COM RECUPERAÇÃO

DE 95% EM ROCHA, AO LONGO DO TRECHO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO NA SERRA DO FÉLIX, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica a licitante e demais interessados no Convite em epígrafe, o resultado do julgamento da proposta de preços conforme segue: CLASSIFICADA a empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A**, com o valor global de R\$67.840,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), sendo declarada **vencedora** do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de outubro de 2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2009002**, cujo objeto é a locação de containeres do tipo frigorífico destinados a conservação e guarda de corpos a serem necropsiados pela PEFOCE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009006, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TI (unidade de backup em fita, controladora interna, mídias de limpeza e mídia de backup), tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **L. G. MONTE ME**, no valor de R\$12.199,92 (Doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 20/10/2009 às 17h07min e homologado em 20/10/2009 às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Alimentícios (carnes) para atender as necessidades da comunidade carcerária integrante das Unidades Prisionais da Capital, Região Metropolitana e Cadeias Públicas do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: FIRME E VENANCIO LTDA ME, do lote 1, no valor de R\$232.232,00 (Duzentos trinta dois mil e duzentos trinta dois reais); do lote 2, no valor de R\$442.104,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e quatro reais); do lote 3, no valor de R\$143.780,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais); do lote 5, no valor de R\$86.829,60 (Oitenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e sessenta centavos); do lote 6, no valor de R\$195.000,00 (Cento e noventa cinco mil reais) e a empresa M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., do lote 4, no valor de R\$176.020,00 (Cento e setenta e seis mil e vinte reais); adjudicado em 20/10/2009 às 16:45hs. Homologado no dia 20/10/2009 às 17:08h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009042, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), tendo como **vencedora** dos ITENS 1 e 2 a empresa **SOS GÁS LTDA**, com o valor total de R\$5.763.925,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), adjudicado em 19/10/2009, às 09:45 horas e homologado em 19/10/2009, às 09:48 horas. O ITEM 3 foi cancelado/fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009043**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009043 cujo objeto é aquisição de fechaduras biométricas eletrônicas para a Coordenadoria de Inteligência da Unidade da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA**, com o valor de R\$5.188,08 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos), adjudicado em 15/10/2009, às 11:23:53 horas; e homologado em 15/10/2009, às 18:26:44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009044**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009044, tendo como objeto o SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 1.500 (HUM MIL E QUINHENTAS) MOCHILAS PARA ATENDER OS ALFABETIZANDOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NOS ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS DO MST, saindo como **vencedora** do lote único a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais), adjudicado em 21/10/2009, às 16:03:31 horas e homologado em 21/10/2009, às 19:05:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009052**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ-CBMCE, por intermédio do pregoeiro e membro da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão nº2009052 cujo objeto é SERVIÇO DE AUTO ESCOLA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, (NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **JOÃO BOSCO MAIA MARTINS - ME** no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), adjudicado em 22/10/2009 às 15h43min, e homologado em 22/10/2009 às 17h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009052**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009052, cujo objeto é Serviço de Capacitação e Treinamento para o Programa Pontão de Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa: **INEPAS-INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO POLITICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS S/S LTDA**, lote único com o valor de R\$127.607,45 (cento e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) adjudicado em 21/10/2009 às 09:26 horas e homologada em 21/10/2009 às 19:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 131**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 131, (comprasnet nº2882009), cujo objeto é Aquisição de material elétrico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme o que se segue: **URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE EPP venceu** os seguintes grupos: GRUPO 1- (itens: do 1 ao 9), 1- com o valor unitário de R\$10,81, a quantidade de 19 unidades, 2- com o valor unitário de R\$49,00, a quantidade de 94 conjuntos, 3- com o valor unitário de R\$13,50, a quantidade de 151 conjuntos, 4- com o valor unitário de R\$63,78, a quantidade de 39 conjuntos, 5- com o valor unitário de R\$162,16, a quantidade de 64 conjuntos, 6- com o valor unitário de R\$41,08, a quantidade de 31 conjuntos, 7- com o valor unitário de R\$21,62, a quantidade de 10 peças, 8- com o valor unitário de R\$108,10, a quantidade de 58 conjuntos, 9- com o valor unitário de R\$88,64, a quantidade de 101 conjuntos; GRUPO 11- (itens: do 107 ao 131), 107- com o valor unitário de R\$10,80, a quantidade de 72 peças, 108- com o valor unitário de R\$7,60, a quantidade de 145 peças, 109- com o valor unitário de R\$10,00, a quantidade de 106 peças, 110- com o valor unitário de R\$9,40, a quantidade de 22 peças, 111- com o valor unitário de R\$10,00, a quantidade de 395 peças, 112- com o valor unitário de R\$32,43, a quantidade de 151 peças, 113- com o valor unitário de R\$36,00, a quantidade de 110 peças, 114- com o valor unitário de R\$16,21, a quantidade de 10 unidades, 115- com o valor unitário de R\$3,60, a quantidade de 1.181 peças, 116- com o valor unitário de R\$3,60, a quantidade de 2.412 peças, 117- com o valor unitário de R\$4,99, a quantidade de 18 peças, 118- com o valor unitário de R\$1,29, a quantidade de 312 peças, 119- com o valor unitário de R\$1,29, a quantidade de 201 peças, 120- com o valor unitário de R\$2,16, a quantidade de 88 peças, 121- com o valor unitário de R\$10,81, a quantidade de 712 peças, 122- com o valor unitário de R\$15,00, a quantidade de 439 peças, 123- com o valor unitário de R\$43,24, a quantidade de 5 conjuntos, 124- com o valor unitário de R\$13,00, a quantidade de 137 peças, 125- com o valor unitário de R\$14,90, a quantidade de 255 peças, 126- com o valor unitário de R\$16,21, a quantidade de 340 peças, 127- com o valor unitário de R\$21,62, a quantidade de 175 peças, 128- com o valor unitário de R\$48,64, a quantidade de 33 peças, 129- com o valor unitário de R\$216,21, a quantidade de 4 peças, 130- com o valor unitário de R\$19,00, a quantidade de 100 peças, 131- com o valor unitário de R\$27,02, a quantidade de 65 peças; GRUPO 12- (itens: do 132 ao 133), 132- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 98 unidades, 133- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 46 unidades; GRUPO 13- (itens: do 134 ao 143) 134- com o valor unitário de R\$41,80, a quantidade de 157 peças, 135- com o valor unitário de R\$37,83, a quantidade de 10 peças, 136- com o valor unitário de R\$37,83, a quantidade de 24 peças, 137- com o valor unitário de R\$8,10, a quantidade de 340 peças, 138- com o valor unitário de R\$7,56, a quantidade de 638 peças, 139- com o valor unitário de R\$11,89, a quantidade de 334 peças, 140- com o valor unitário de R\$8,64, a quantidade de 122 peças, 141- com o valor unitário de R\$17,29, a quantidade de 152 peças, 142- com o valor unitário de R\$50,00, a quantidade de 90 peças, 143- com o valor unitário de R\$43,24, a quantidade de 50 peças. **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA venceu** os seguintes grupos: GRUPO 2- (itens: do 10 ao 12) 10- com o valor unitário de R\$22,96, a quantidade de 716

peças, 11- com o valor unitário de R\$22,96, a quantidade de 150 peças, 12- com o valor unitário de R\$22,96, a quantidade de 30 peças; GRUPO 3- (itens: do 13 ao 39) 13- com o valor unitário de R\$1,94, a quantidade de 10 unidades, 14- com o valor unitário de R\$1,45, a quantidade de 101 unidades, 15- com o valor unitário de R\$2,05, a quantidade de 10 unidades, 16- com o valor unitário de R\$2,90, a quantidade de 110 unidades, 17- com o valor unitário de R\$6,48, a quantidade de 50 unidades, 18- com o valor unitário de R\$9,18, a quantidade de 9 unidades, 19- com o valor unitário de R\$14,40, a quantidade de 8 peças, 20- com o valor unitário de R\$26,00, a quantidade de 8 peças, 21- com o valor unitário de R\$5,40, a quantidade de 1 peça, 22- com o valor unitário de R\$2,05, a quantidade de 21 peças, 23- com o valor unitário de R\$3,80, a quantidade de 36 peças, 24- com o valor unitário de R\$3,18, a quantidade de 36 peças, 25- com o valor unitário de R\$1,53, a quantidade de 1.353 metros, 26- com o valor unitário de R\$2,31, a quantidade de 1.384 metros, 27- com o valor unitário de R\$4,04, a quantidade de 530 metros, 28- com o valor unitário de R\$4,01, a quantidade de 519 metros, 29- com o valor unitário de R\$6,80, a quantidade de 785 metros, 30- com o valor unitário de R\$10,70, a quantidade de 60 metros, 31- com o valor unitário de R\$18,00, a quantidade de 194 metros, 32- com o valor unitário de R\$20,86, a quantidade de 152 metros, 33- com o valor unitário de R\$18,48, a quantidade de 20 peças, 34- com o valor unitário de R\$0,56, a quantidade de 680 peças, 35 - com o valor unitário de R\$2,80, a quantidade de 38 peças, 36- com o valor unitário de R\$8,88, a quantidade de 105 peças, 37- com o valor unitário de R\$1,30, a quantidade de 363 peças, 38- com o valor unitário de R\$0,87, a quantidade de 908 peças, 39- com o valor unitário de R\$1,58, a quantidade de 269 peças, ITEM 40- com o valor unitário de R\$150,00, a quantidade de 17 unidades; GRUPO 4- (itens: do 41 ao 46) 41- com o valor unitário de R\$5,50, a quantidade de 29 peças, 42- com o valor unitário de R\$5,50, a quantidade de 30 peças, 43- com o valor unitário de R\$8,70, a quantidade de 30 peças, 44- com o valor unitário de R\$9,16, a quantidade de 30 peças, 45- com o valor unitário de R\$6,40, a quantidade de 30 peças, 46 - com o valor unitário de R\$9,10, a quantidade de 20 peças, GRUPO 7- (itens: do 75 ao 85) 75- com o valor unitário de R\$6,40, a quantidade de 41 peças, 76- com o valor unitário de R\$6,54, a quantidade de 72 peças, 77- com o valor unitário de R\$9,62, a quantidade de 54 peças, 78- com o valor unitário de R\$6,80, a quantidade de 10 peças, 79- com o valor unitário de R\$6,80, a quantidade de 1 peça, 80- com o valor unitário de R\$8,28, a quantidade de 105 peças, 81- com o valor unitário de R\$8,25, a quantidade de 111 peças, 82- com o valor unitário de R\$7,70, a quantidade de 37 peças, 83- com o valor unitário de R\$8,28, a quantidade de 39 peças, 84- com o valor unitário de R\$8,10, a quantidade de 5 peças, 85- com o valor unitário de R\$11,70, a quantidade de 54 peças, GRUPO 8 - (itens: do 86 ao 91) 86- com o valor unitário de R\$9,82, a quantidade de 10 peças, 87- com o valor unitário de R\$5,80, a quantidade de 5 peças, 88- com o valor unitário de R\$22,87, a quantidade de 12 unidades, 89- com o valor unitário de R\$50,33, a quantidade de 18 unidades, 90 - com o valor unitário de R\$25,00, a quantidade de 36 unidades, 91- com o valor unitário de R\$27,30, a quantidade de 3 unidades; GRUPO 9- (itens: do 92 ao 94) 92- com o valor unitário de R\$8,86, a quantidade de 1.345 rolos, 93- com o valor unitário de R\$1,94, a quantidade de 656 rolos, 94- com o valor unitário de R\$2,86, a quantidade de 2.757 rolos, GRUPO 10- (itens: do 95 ao 103), 95- com o valor unitário de R\$7,45, a quantidade de 4 peças, 96- com o valor unitário de R\$6,05, a quantidade de 23 peças, 97- com o valor unitário de R\$7,98, a quantidade de 11 peças, 98- com o valor unitário de R\$5,44, a quantidade de 3 peças, 99- com o valor unitário de R\$5,42, a quantidade de 4 peças, 100- com o valor unitário de R\$7,98, a quantidade de 37 peças, 101- com o valor unitário de R\$4,90, a quantidade de 4 peças, 102- com o valor unitário de R\$5,04, a quantidade de 67 peças, 103- com o valor unitário de R\$50,59, a quantidade de 14 peças, 104- com o valor unitário de R\$89,00, a quantidade de 5 peças, 105- com o valor unitário de R\$30,60, a quantidade de 15 peças, 106- com o valor unitário de R\$1,96, a quantidade de 78 peças. **COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA** venceu os seguintes grupos: GRUPO 5- (itens: do 47 ao 49), 47 com o valor unitário de R\$73,90, a quantidade de 9 peças, 48- com o valor unitário de R\$226,00, a quantidade de 19 peças, 49- com o valor unitário de R\$80,00, a quantidade de 6 peças; GRUPO 6- (itens: do 50 ao 74) 50 - com o valor unitário de R\$28,50, a quantidade de 101 peças, 51- com o valor unitário de R\$42,00, a quantidade de 42 peças, 52- com o valor unitário de R\$10,00, a quantidade de 12 peças, 53- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 30 peças, 54- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 102 peças, 55- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 70 peças, 56- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 62 peças, 57- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 62 peças, 58 - com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 65 peças, 59- com o valor unitário de R\$21,00, a quantidade de 86 peças, 60- com o valor unitário de R\$31,00, a quantidade de 9 peças, 61- com

o valor unitário de R\$56,00, a quantidade de 43 peças, 62- com o valor unitário de R\$69,36, a quantidade de 10 peças, 63- com o valor unitário de R\$69,36, a quantidade de 47 peças, 64- com o valor unitário de R\$145,00, a quantidade de 83 peças, 65- com o valor unitário de R\$150,00, a quantidade de 43 peças, 66- com o valor unitário de R\$221,55, a quantidade de 22 peças, 67- com o valor unitário de R\$221,55, a quantidade de 13 peças, 68- com o valor unitário de R\$150,00, a quantidade de 11 peças, 69- com o valor unitário de R\$150,00, a quantidade de 15 peças, 70- com o valor unitário de R\$300,00, a quantidade de 8 peças, 71- com o valor unitário de R\$700,00, a quantidade de 4 peças, 72- com o valor unitário de R\$750,00, a quantidade de 8 peças, 73- com o valor unitário de R\$1.200,00, a quantidade de 5 peças, 74- com o valor unitário de R\$3.500,00, a quantidade de 1 peça. Adjudicado em 20/10/2009 às 16:16 horas, Homologado em 20/10/2009 às 16 17:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009150

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009/150, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Berço com estrutura principal em tubo de aço cromado, sem pontos de solda aparente, apoiados sobre rodízios giratórios resistentes, sendo os dois traseiros com freios. Deverá proporcionar posições de leito em TRENDELEMBURG, proclive horizontal com trava de segurança.) para o Setor de Obstetrícia do HGF/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo 02 deste Edital, tendo como  **vencedora** a empresa **FANEM LTDA**, item 01 com o valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); O processo licitatório foi adjudicado em 19/10/09 às 19h:41min e homologado em 19/10/09 às 19h:42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009338

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009338, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, tendo como  **vencedora** do lote 01 a empresa **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), adjudicado em 16/10/2009 às 11:46, do lote 02 a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R\$10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais), adjudicado em 10/09/2009 às 07:50, do lote 03 a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, no valor de R\$22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), adjudicado em 02/10/2009 às 09:44, do lote 04 a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R\$23.449,92 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 02/10/2009 às 09:45, do lote 05 a empresa **F.C. VASCONCELOS COELHO - ME**, no valor de R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), adjudicado em 02/10/2009 às 09:45, do lote 06 a empresa **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**, no valor de R\$16.399,92 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 25/09/2009 às 16:58, do lote 07 a empresa **ENFERMED COM. E REPR. DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, no valor de R\$57.958,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 25/09/2009 às 16:58, do lote 08 a empresa **ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), adjudicado em 10/09/2009 às 07:50, do lote 09 a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**

PARA SAÚDE LTDA, no valor de R\$66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), adjudicado em 02/10/2009 às 09:46, do lote 10 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), adjudicado em 02/10/2009 às 09:46, do lote 11 a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, no valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), adjudicado em 02/10/2009 às 09:47, do lote 12 a empresa **PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, no valor de R\$18.027,60 (dezoito mil, vinte e sete reais e sessenta centavos), adjudicado em 15/10/2009 às 11:41, do lote 13 a empresa **ENFERMED COM. E REPR. DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, no valor de R\$4.489,92 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 22/09/2009 às 09:36, do lote 14 a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor de R\$199.697,52 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 16/09/2009 às 17:37, do lote 15 a empresa **ENFERMED COM. E REPR. DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, no valor de R\$11.889,84 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), adjudicado em 02/10/2009 às 09:49 e homologado em 16/10/2009 às 18:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009386**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009386, cujo objeto é AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE CDI - CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (DDD, R E VVI,R), destinado ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., com o Lote 1, no valor de R\$369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais); BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA., com o lote 2, no valor de R\$371.898,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais); ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., com o lote 3, no valor de R\$357.200,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), adjudicado(s) em 22/10/2009 às 17:34hs. Homologado em 22/10/2009, às 18:06hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009393**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº3932009, no comprasnet, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA, item 18, com o valor unitário de R\$25,2400 e a quantidade de 82 caixas de hidróxido de cálcio, item 36, com o valor unitário de R\$27,5600 e a quantidade de 2.141 unidades de seringa endodôntica, item 38, com o valor unitário de R\$1,5100 e a quantidade de 818 frascos com 1L de hipocloreto de sódio, item 40, com o valor unitário de R\$27,5600 e a quantidade de 366 kits de sugador; DENTAL SP LTDA EPP, item 06, com o valor unitário de R\$18,5000 e a quantidade de 325 frascos com 10 ml de cimento odontológico, item 07, com o valor unitário de R\$36,5000 e a quantidade de 380 kits de cimento odontológico, item 12, com o valor unitário de R\$14,9000 e a quantidade de 409 caixas de estirpa nervo, item 14, com o valor unitário de R\$12,3500 e a quantidade de 119 caixas com 08 unidades de guta percha, item 15, com o valor unitário de R\$12,3500 e a quantidade de 128 caixas com 8 unidades de guta percha, item 17, com o valor unitário de R\$28,2900 e a quantidade de 88 caixas de hidróxido de cálcio, item 22,

com o valor unitário de R\$9,6100 e a quantidade de 440 caixas com 26 unidades de lençol de borracha uso odontológico, item 23, com o valor unitário de R\$21,8400 e a quantidade de 131 caixas com 06 unidades de lentulo, item 24, com o valor unitário de R\$21,8400 e a quantidade de 128 caixas com 06 unidades de lentulo, item 25, com o valor unitário de R\$21,8400 e a quantidade de 120 caixas com 06 unidades de lentulo; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, item 8, com o valor unitário de R\$12,3200 e a quantidade de 575 caixas de cimento odontológico, item 9, com o valor unitário de R\$3,5500 e a quantidade de 590 frascos com 10ml de EDTA, item 10, com o valor unitário de R\$3,5500 e a quantidade de 367 frascos com 10ml de eucaliptol, item 11, com o valor unitário de R\$4,4900 e a quantidade de 360 frascos com 10 ml de eugenol, item 13, com o valor unitário de R\$3,1100 e a quantidade de 379 frascos com 10 ml de formocresol, item 16, com o valor unitário de R\$11,2400 e a quantidade de 96 frascos com 10 ml de polimixina B, item 19, com o valor unitário de R\$3,1000 e a quantidade de 145 frascos com 10 ml de hidróxido de cálcio, item 20, com o valor unitário de R\$9,6800 e a quantidade de 98 frascos com 10 ml de iodoformio, item 21, com o valor unitário de R\$16,9700 e a quantidade de 30 unidades de lamparina, item 26, com o valor unitário de R\$3,3000 e a quantidade de 83 frascos com 10 ml de paramonoclorofenol, item 27, com o valor unitário de R\$5,4700 e a quantidade de 66 frascos com 10 ml de paramonoclorofenol, item 35, com o valor unitário de R\$5,3900 e a quantidade de 673 unidades régua, item 39, com o valor unitário de R\$4,2000 e a quantidade de 2061 pacote com 50 unidades de stop de silicone, item 41, com o valor unitário de R\$19,5100 e a quantidade de 365 kits de sugador; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$3,1300 e a quantidade de 128 unidades de calçador odontológico, item 02, com o valor unitário de R\$3,1300 e a quantidade de 128 unidades de calçador odontológico, item 03, com o valor unitário de R\$3,1300 e a quantidade de 128 unidades de calçador odontológico, item 04, com o valor unitário de R\$3,1300 e a quantidade de 132 unidades de calçador odontológico, item 31, com o valor unitário de R\$29,0000 e a quantidade de 210 unidades de pinça odontológica, item 32, com o valor unitário de R\$59,9900 e a quantidade de 378 unidades de pinça odontológica, item 33, com o valor unitário de R\$9,0000 e a quantidade de 1110 caixa com 50 unidades de refil para apoio de limas, item 42, com o valor unitário de R\$8,7200 e a quantidade de 2126 unidades de suporte para apoio de limas. Fracassados os itens 05, 28, 29, 30, 34, 37, 43, 44 e 45. O processo licitatório foi adjudicado em 22/10/09 às 11h05min e homologado em 22/10/09 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009434**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009434, cujo objeto é Aquisição de CORTINAS DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa: **PERSIANAS HARMONY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, lote único com o valor de R\$R\$35.179,50 (trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 20/10/2009-12:31:17, e homologada em 20/10/2009 às 16:52:17horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009444**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009444 cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para Hospital Infantil Albert Sabin., tendo como **vencedora** a empresa: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com o grupo 01 com o valor de R\$12.696,55 (Doze Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), adjudicado em 19/10/2009,

às 17:25:07 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 22/10/2009, às 17:39:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 09 E TIPO 11, NOS PADRÕES DA FUNASA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 5), CCC ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 5), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (LOTES 1 A 5), CONSTRUTORA MAUÁ LTDA (LOTES 1 A 5), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 A 5), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (LOTES 1 A 5), ENGETEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 5), FORTE CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 5), FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 A 5), R.FURLANI ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 5), TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (LOTES 1 A 5), VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 3 A 5). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2009**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE CONTRATADA: **ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A**. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **Contratação de Empresa prestadora de serviço de alimentação coletiva devidamente registrada no PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador**, do Governo Federal, a ser efetivado através de cartão magnético personalizado com senha exclusiva e com créditos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos integrantes do quadro da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE em estabelecimentos comerciais do município de Fortaleza/CE e região metropolitana, devidamente especificado e quantificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), no que couber ao presente Pregão Eletrônico

nº2009/002 ADECE e seus anexos, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por via de termo aditivo próprio, nas hipóteses previstas no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em anualmente, sendo 12 parcelas de R\$7.500,00 mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Bruno Barbosa Borges - Diretor Superintendente da ABC – Administradora Brasileira de Cartões S/A; Mauro Jorge de Sousa Reis - Diretor Administrativo Financeiro da ABC – Administradora Brasileira de Cartões S/A.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº165/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09415714-6 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA VANDA COSTA LOPES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 31 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº000008-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de setembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2009** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS** a partir de 01 de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Recursos Humanos, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2009**

CEDENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE**. OBJETO: **Cessão de uso de 8 (oito) Pockets PC Color Ipaq HW 6940, sem câmera, em ótimo estado**, com os seguintes números de patrimônio: 3208, 6209, 6210, 3211, 6212, 6213, 6214, 6215. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar

da data de assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado do Ceará.

Márcio José Lima Benício

PROCURADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri  
CONTRATADA: **SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, por parte da Contratante junto à Contratada, com as especificações constantes no anexo 02 do Edital de 2009012/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição - Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº27.118/2003, alterado pelo Decreto nº27.862/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$5.644,00 cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.400.20320.08.33903000.00.0.00 31200003.12.363.194.20975.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Felipe Bacchetti Magnago.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri  
CONTRATADA: **F.C. SOARES E SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de informática**, por parte da Contratante junto à Contratada, com as especificações constantes no anexo 02 do Edital de 2009010/URCA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição - Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP) FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$3.999,96 Três mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.126.400.80031.08.33903000.00.0.00 31200003.12.363.194.20975.08.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Janaina Mariano da Rocha.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº246/2009** - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso das atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA HELENA SILVA MOREIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, a partir de 30 de setembro de 2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Luciana César Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2009** - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso das atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA SUELY MENEZES NOGUEIRA**, matrícula nº592001000172.1.3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, a partir de 01 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Luciana César Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº241/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZINHA FELÍJO MACHADO**, que exerce a função de GEÓLOGO, matrícula nº1032391-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 à 28/10/2009, a fim de participar do Curso de Preservação e Restauro de Acervo Bibliográfico, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.081,07 (dois mil, oitenta e um reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$993,62 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.178,44 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 à 19/10/2009, a fim de participar do Seminário Bibliotecas Públicas - França Um Sistema em Mutação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$898,34 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.549,74 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09308976-7 da Secretaria da Cultura, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº219/2009**, datada de 23 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, pag. 23, a estagiária **MARIA AURIENE CARDOSO**, matrícula nº7994351-7, do Auxílio

Transporte do mês de Novembro do corrente ano, desligada a pedido da Bolsa/Estágio, a partir de 30/09/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1156/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº102.018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte-CE, Lavras da Mangabeira-CE, Santana do Acaraú-CE, Juazeiro do Norte-CE, Cedro-CE, Iguatu-CE e Parambu-CE, no período de 19 a 30.10.2009 a fim de transportar alevinos para realização de peixamento em coleções d'água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 11.05 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$618,70 (seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1168/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº101.979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARIBARA-CE, no período de 26 a 31.10.2009 a fim de capacitar beneficiários do Parque Aquícola do Castanhão na área de piscicultura, no município supra citado, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1174/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MARIA LEUDA CANDIDO	Supervisora de Núcleo	III	22 à 24/10/2009	Fortaleza-Morada Nova-Faz. Escudeiro-Quixadá-Faz. Lagoinha-Fortaleza-	2,5	67,63	169,07
JACKSON CARLOS DIAS	Engenheiro Agrônomo	IV	22 à 24/10/2009	Fortaleza-Morada Nova-Faz. Escudeiro-Quixadá-Faz. Lagoinha-Fortaleza	2,5	56,87	142,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1175/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 21 à 23/10/2009 a fim de participar de reunião com parceiros do PNCF para concluir a saída de dois beneficiários do Imóvel Pau d'arco, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús-CE e Novo Oriente-CE, no período de 19 a 23.10.2009 a fim de dar continuidade aos trabalhos de campo, para implantação de projetos de piscicultura associativa no âmbito do Contrato de Gestão SDA/AGROPOLOS, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES JOSÉ DO CARMO BARRETO** - Presidente, JOSÉ ITAMAR FONSECA - Membro e VICENTE DE PAULO LIMA COLARES - Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos contidos no Ofício nº516/2009-PMT e no PA PMT - 13/2009, chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do processo nº09456052-8. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1174/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar processo do quadro social da unidade produtiva da Fazenda Escudeiro e apresentar as normas e diretrizes do PNCF na Fazenda Lagoinha em Quixadá, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 700312/2008 -PF 210035/2009 PA: 20624/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº674/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094782695/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LIMA**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula(s) nº045351-1-1, ocorrido em 23 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 24 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2009-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092848532/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RAIMUNDA TORRES MARTINS SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº034351-1-3, ocorrido em 04 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 06 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2566616-9 e 02367925-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ LOBO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº066421-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de janeiro de 2002, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08098843-1/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **BELARMINA MONTEIRO ARRAIS**, matrícula nº137650-1-4, ocupante do cargo de Professor Especializado, Ref. 23, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de julho de 2008, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06068094-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA ELIZETE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, matrícula nº122433-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de maio de 2006, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº06236830-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA VANIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Iniciante II, Referência 09, matrícula nº117933-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de março de 2001, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08098835-0 e 07452798-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **DÁRIO ALCOFORADO AMORIM**, ocupante do cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, matrícula nº137672-1-1, referência 22, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de agosto de 2008, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09195225-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **IZABEL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº038767-1-3, ocupante do cargo de Professor, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em dezembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº694/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08642929-9/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CLAUDINO SÉRGIO DE ALENCAR RIBEIRO**, exercente da função de Agente Administrativo, matrícula nº031930-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de setembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº695/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08640752-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RITA NILMA PINTO DA CUNHA**, matrícula nº071272-1-9, na função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de setembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº002/2009/PROC.08639552-1**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº002/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº002/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº08639552-1, datado em 24.09.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de veículos para supervisão escolar no Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 14479 22100022.12.361.058.11740.04.44404200.00.0 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR -

PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE TERMO AJUSTE  
Nº012/2009 - PROCESSO Nº08639550-5**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº012/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDISON AFONSO DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº012/2009, publicado no D.O.E de 01.09.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº08639550-5, datado em 24.09.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto para aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Antonina do Norte/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 14482 22100022.12.361.058.11740.08.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDISON AFONSO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº08643026 - 2**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29.05.09, 13.10.09, 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130744411	Angela Maria Teixeira Silva	1802109390	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	20/09/2009 A 31/12/2009	155,85
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115554215	Cleilson Mendes Andrade	82572542315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	26/09/2009 A 25/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130587111	Francisco Helio Herculano de Sousa	88331032349	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	09/10/2009 A 31/12/2009	529,90
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200114257918	Joao de Deus Farias Bastos	44207166300	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,2341	09/10/2009 A 31/12/2009	249,36
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.558,52					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº09199513 - 2  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21.08.09, 29.05.09, 24.07.09, 09.09.09, 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117109618	Carlos Henrique Rodrigues dos Santos	65450639368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	779,26
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130848519	Geiziane Costa de Sobral	98028634591	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	654,58
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/09/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820013084761X	Gina Pereira Chaves	85186104353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	143,73
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/09/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130685113	Gleivandy Rogrigues Gonçalves	425830390	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	21/09/2009 A 30/10/2009	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116957410	Jose Aristides Martins de Oliveira	39002888368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130270517	Jose Eberson Goçalves Santana	63235889353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	24/08/2009 A 31/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130541618	José Fernando Lima Martins	78843910310	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/04/2009 A 31/12/2009	155,85
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200114573119	Maria do Carmo Lucena Sousa	44131305372	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	124,68
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/08/2009 110 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130560116	Raquel Soares Sales	445551305	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	09/09/2009 A 31/12/2009	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130746015	Tatiane Mota de Anchoieta	84024259334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	60	6,2341	08/09/2009 A 31/12/2009	374,05
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/07/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 09/09/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.884,19					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº09494872 - 0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CHYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116532819 22100112092016	Mario David Aragao Gomes Claudia Bezerra de Araujo Vasconcelo	96760192320 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 07/08/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	06/09/2009 A 05/10/2009	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41					

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09090211-4/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº01.653.169/0001-03 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **DARIO CRISLEY FONSECA SAMPAIO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A **contratação de serviços de apoio logístico** para atender as ATIVIDADES DO PROJETO DE SUPERINTENDENCIA ESCOLAR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - CANINDÉ - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.596,50 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Dario Crisley Fonseca Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denis Cavalcante Aur, 02 - Belane Anderson. Silva de Sá. Fortaleza, 19 de outubro de 2008.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09227122-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PAULO PETROLA - CNPJ: 00.118.783/0314-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PAREDE DE COBOGÓS**, na frente dos Laboratórios Específicos da EEEP PAULO PETROLA LICEU DAS GOIABEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº04/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.582,04 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos - CONTRATANTE e José Raitlon Teixeira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Jairo Cavalcante Mota, 02 - Emily da Silva Moreira. Fortaleza, 19 de outubro de 2008.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09358413-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTA RITA - CNPJ: 01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **MT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM, HARDWARE E MEIO AMBIENTE**, EEFM SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE 03/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$35.554,10 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pagos em duas medições, sendo uma com 40% dos serviços realizados e a outra com 60% após a conclusão dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Helder Medeiros Bezerra, 02 - Magna Leiliane da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº09494868 - 2 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.364,75 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130952219	Chales Araujo Vasconcelos	77559436315	PROF CTPD BACHAREL	M	200	4,7911	24/09/2009 A 31/12/2009	958,22
22100112313810	Jose Zito de Souza	ARTIGO 4						
98200130952316	Janier Rodrigues Pinto	81205503315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/09/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200116310719	Diego Magalhaes dos Reis	ARTIGO 4						
98200130952413	Leonardo Macdonald Gomes Ferreira	3725427356	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	200	4,7911	28/09/2009 A 31/12/2009	958,22
98200130768817	Francisco Tiago Rodrigues Freire	ARTIGO 4						
98200130952618	Maria Aurecilha Ferreira Silva	85368016387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	01/05/2009 A 31/12/2009	119,78
999		ARTIGO 4						
98200130954815	Mocilene da Conceição Silva de Souza	1468885375	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	6,2341	24/09/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200130431715	Samuel Gondim Sampaio	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.529,86					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº09494870 - 4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.412,63 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114615210	Alcimeire Carneiro de Sousa	54694957368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	06/09/2009 A 11/11/2009	374,05
22100116006610	Wallace Santos da Silva	ARTIGO 4						
98200116507717	Ana Marcia Soares	64453251300	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	25/09/2009 A 31/10/2009	529,90
98200116458414	Evilane Alves de Araujo	ARTIGO 4						
98200130943619	Ana Maria Maximo Albuquerque	38950839334	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,2341	17/09/2009 A 31/01/2010	436,39
98200117013912	Fabiano Correia Soares	ARTIGO 4						
98200130954718	Ana Paulo Araújo Junquilha	55606490315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	01/09/2009 A 31/01/2010	479,11
22100112052316	Maria Soares Ribeiro	ARTIGO 4						
98200130647017	Angelina Maria do Nascimento Barbosa	1559783303	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/09/2009 A 31/01/2010	1246,82
22100107233612	Maria de Jesus Cordeiro de Abreu Dia	ARTIGO 4						
98200130952510	Eline Ferreira de Araujo	1826665307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	27/08/2009 A 25/09/2009	239,56
22100103497011	Rejane Valentim Cordeiro	ARTIGO 4						
98200130937511	Erico Roberto Duarte de Castro	76292029387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160	6,2341	06/10/2009 A 31/01/2010	997,46
22100115950315	Maria Irenilda Menezes Almeida	ARTIGO 4						
98200130937414	Francisca Andrea Dias de Abreu	48536300310	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	03/08/2009 A 01/10/2009	685,75
22100107571917	Maria Angelita Nunes Moreira	ARTIGO 4						
98200130914813	Francisca Roberta de Souza Moraes	62197797387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	12/08/2009 A 31/01/2010	1246,82
98200116395617	Jerônimo Aguiar da Cunha	ARTIGO 4						
98200130473019	Harialdo Wagner Lima Maia	62178377300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	18/09/2009 A 17/10/2009	623,41
22100112313314	Eulalia Alexandre Viana	ARTIGO 4						
98200114580417	Jose Nicez Ribeiro Felipe	20954859391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	27/08/2009 A 31/01/2010	623,41
999		ARTIGO 4						
98200130952812	João Paulo de Freitas	64652610300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	4,7911	25/09/2009 A 31/01/2010	598,89
98200116693014	Viviane Silva de Andrade	ARTIGO 4						
98200130925211	Raquel Araujo Facundo	61329320387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	27/08/2009 A 31/01/2010	623,41
22100116024910	Antonia Eliane Clementino Freitas	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.704,98					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº08643089 - 0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.694,68 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013095551X	Ivone Teodosio Pinto Teixeira	1082118354	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	09/10/2009 A 07/11/2009	374,05
22100112024312	Maria Ilza de Lima Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130955811	Jacqueline Rodrigues de Almeida	95923241315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130955714	Luiza Teodosio Pinto	63470667349	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,9396	14/10/2009 A 12/12/2009	787,92
22100116102814	Vilene Maria Barroso Matos Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200115554916	Maria Das Graças Vasconcelos de Oliveira	20269080368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,2341	13/10/2009 A 31/12/2009	498,73
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130955617	Maria Valneide do Nascimento	55937810368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	09/10/2009 A 07/11/2009	1246,82
22100112026617	Francisca Helena Cardoso dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114273417	Milly Warley Albuquerque Ramos	75963850363	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	05/10/2009 A 31/12/2009	1246,82
22100115891815	Andre Cavalcante Guimaraes	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.466,05					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº09284937 - 7**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.021,16 (CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130936019	Ana Sueli de Maria	1115969390	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	685,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013016671X	Antonia Lucivania Azevedo Chaves	733402356	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/06/2009 A 10/07/2009	623,41
22100101597515	Erotildes de Castro Braga	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130356012	Brigida Early Lima	327012331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	03/08/2009 A 01/10/2009	479,11
22100111917313	Maria José Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130935012	Claudio Sousa Coelho	455078300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	527,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117003712	Conceicao de Maria Olimpio Menezes	24330167387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	105	4,7911	03/08/2009 A 16/09/2009	503,07
22100115914416	Maria Alfa de Farias Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130181816	Fabricio Ponte Rocha	94906670300	PROF CTPD BACHAREL	T	60	4,7911	01/06/2009 A 31/12/2009	287,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130906519	Francisco Ademair Barros Siqueira	45839158372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130936418	Francisco Edilson Miguel Alves	3003350323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	16/08/2009 A 14/10/2009	479,11
22100104915518	Francisco Anastacio Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130934814	Francisco Erivaldo Felix Araujo	95076581300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	105	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	503,07
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116230715	Francisco Valdir Braga de Sousa	8814856320	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,2341	03/08/2009 A 08/09/2009	342,88
22100102044412	Rosa Francisca Ramos Aragao	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013093511X	Francisco de Assis Gomes Aragão Junior	84451270391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	4,7911	03/08/2009 A 07/11/2009	503,07
22100102044412	Rosa Francisca Ramos Aragao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130906810	Francisco de Assis Lopes e Silva	11042842353	PROF CTPD PEDAG	N	95	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	374,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130081412 999	Irani Moura Oliveira	54881064304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/05/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130906411 999	Joao Paulo Sousa Martins	94700877391	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N T	130	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	622,84
98200130936310 999	Jose Fredson Pereira Mendes	68847785391	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	100	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	479,11
98200130461916 22100104915518	Jose Gilberto Souza Arruda Francisco Anastacio Filho	81208219391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	16/08/2009 A 14/10/2009	623,41
98200130935217 999	José Gilson da Silva Alexandre	801404320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	06/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130902513 999	Joyce Melo Mesquita	2457600324	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	M	85	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	334,87
98200116766410 999	Karla Cristina Albuquerque Romao	89485823304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	08/09/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130273214 22100102044412	Manoel Ferreira Araujo de Alemida Rosa Francisca Ramos Aragao	83798544387	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N	35	4,7911	03/08/2009 A 07/11/2009	167,69
98200116279617 999	Maria Alice Frota Azevedo	94081360391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	85	6,2341	01/09/2009 A 30/09/2009	529,90
98200130934911 98200130171713	Maria Candida Castelo Branco Paiva Benedita Euselane Ribeiro	337753385	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	60	6,2341	25/08/2009 A 22/12/2009	374,05
98200130935411 2210011591811X	Maria Valdelucia Linhares de Andrade Margarida Maria Oliveira do Vale Cam	84772930310	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	N	100	3,9396	10/08/2009 A 08/09/2009	393,96
9820011712031X 999	Maria do Socorro Laureano Fernandes	81217684387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	100	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130647610 999	Paulo Gardel Torres de Sousa	269748350	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M T	75	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	359,33
98200130906616 22100100276111	Priscila Rachel Oliveira Bastos Maria Amelia Romana do Nascimento	1368207359	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	03/08/2009 A 01/09/2009	1246,82
9820013093461X 999	Raimundo Aurélio Monteiro da Silva	42343470359	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	M T	200	3,9396	03/08/2009 A 31/12/2009	787,92
98200130807715 999	Silvia Maria Oliveria Chaves	17035651349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	100	4,7911	24/09/2009 A 31/12/2009	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.584,73

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº193/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE D'ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1693011-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 21 a 23/10/2009, a fim de participar do Seminário Estádios, Segurança e Condições de Uso que tem como principal meta apresentar e discutir diretrizes para integração e efetivação das propostas e normas relacionadas às partidas de futebol, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.053,42 (hum mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.821,22 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº770/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09360745-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E1, matrícula nº103926-1-6; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM

ECONOMIA - MPE, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/08/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09375091-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº009912-1-X; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 24/08/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2009**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; Considerando, ainda, as vagas surgidas em decorrência da desistência de candidatos; RESOLVE: I - **Convocar** os **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento do cargo abaixo enumerado e quantificado: 1. Auditor Fiscal da Receita Estadual - do 151º ao 159º (centésimo quinquagésimo primeiro ao centésimo quinquagésimo nono). II - Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8

do Edital nº01/2006. III – Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006: 1. Auditor Fiscal da Receita Estadual – Diploma de curso superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal; d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) certidão de Acumulação de Cargos (solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG); g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP; h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. i) comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro; j) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes. IV – Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal; b) gozar dos direitos políticos; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006; f) ter idade mínima de 18 anos; g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG; h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse; i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido; j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos: 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município; 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “k” do item anterior; b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI – Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital. VII – Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório. VIII – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2009

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
151	4072693	ADRSIA BRAGA FARIAS
152	4007026	HELEANA APARECIDA DA CUNHA
153	4034422	ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA
154	4017536	SILVANIA BEZERRA DE ANDRADE
155	4075110	PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA
156	4074920	GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO
157	4006593	JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA
158	4010949	GERMANO FERREIRA MAGALHAES GUERRA
159	4022610	JOSE MILTON QUEIROZ DE FREITAS

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA  
CONTRATADA: JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em 02 (dois) veículos de marca Renault, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra e peças, conforme consta do Manual de Garantia e Manutenção, Operação dos Serviços de Manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Francisco Machado Ventura (Jangada Veículos).**

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

#### EDITAL Nº117/2009

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº074, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário oficial do Estado de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2009; CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas ofertadas constantes do edital nº60/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2009, RESOLVE: **Convocar os CANDIDATOS** classificáveis e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER, a comparecerem ao Departamento de Edificações e Rodovias-DER, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Godofredo Maciel, 3000 – Maraponga, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação, deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação, nas respectivas categorias, conforme estabelecidas nos Anexos de I e II, deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada quando da convocação: 1.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (\*) 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social; 11. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de pós-graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC ou declaração da Instituição de Ensino Superior comprovando a

conclusão do curso para os candidatos classificados na categoria de Advogado Pleno; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão (\*\*). Exames admissionais a serem apresentados quando da convocação: a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; b) Eletrocardiograma; c) Raio X do Tórax; d) Eletroencefalograma; e) Audiometria; f) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). Endereços: (\*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (\*\*) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, aos de de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL N°117/2009  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER

ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

Inscrição	Nome	Classificação
1088	ADRIANO GONCALVES LEITE	24º

ANEXO II DO EDITAL N°117/2009  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER

ADVOGADO PLENO

Inscrição	Nome	Classificação
1398	RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES	14º

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2008, PARA A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 168, TRECHO: ITAIPPOCA - ASSUNÇÃO, COM EXTENSÃO DE 21,4 KM - LOTE 03; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 1950, Aldeota, CEP.: 60.125-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 06 de outubro de 2009, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, constante do processo nº09295160-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Execução dos serviços solicitados no processo supramencionado (replanilhamento)**, sem repercussão financeira nas obras, objeto do Contrato nº067/2009 - DER/ENGEXATA, conforme planilha em anexo; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO:

**PORTARIA N°404/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela Portaria nº394/2009, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/06/2009 a 30/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°404/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	9	293,76
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	7	228,48
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	7	228,48
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	7	228,48
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	7	228,48

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo; XI - DATA: 07.10.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Ananias Pinheiro Granja.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°068/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°068/2009, PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO: SÃO SEBASTIÃO – POÇO DO PAU, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, COM EXTENSÃO DE 12,5 KM, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACHADO, 180 - MESSEJANA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 30/09/2009, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº09295590-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços, com repercussão financeira no valor global de R\$537.543,55 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial contratado; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 19.10.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA N°316/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MAGALHAES DE PINHO**, ocupante do cargo Gerente do Núcleo Informática, matrícula nº1072-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 24/05/2009 à 26/05/2009, a fim de participar de Reunião sobre a nova cobrança do DPVAT, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,31 (setecentos e vinte e seis reais e trinta um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	7	228,48
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	7	228,48
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	7	285,60
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	7	228,48
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	7	228,48
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	Membro	32,64	7	228,48
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	9	244,80
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	7	228,48
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	9	244,80
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	7	228,48
PEDRO LOPES	Membro	32,64	7	228,48
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	7	285,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	9	459,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	7	228,48
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	7	228,48
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	7	228,48
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	7	228,48
<b>TOTAL</b>				<b>7.390,92</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante de Arneiroz, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	56,87	199,05
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
TANIA MARIA SOUSA COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	56,87	199,05
ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARNEIROZ/CE	14/08/2009 à 17/08/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659-A/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR** o servidor **JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES**, na **Portaria Nº659/2009**, datada de 03 de setembro de 2009, a qual designa servidores para comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante para cidade de Nova Olinda, concedendo-lhes 3,5 (três diárias e meia) no valor total de R\$188,30 (cento e oitenta reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Geral, matrícula nº1131-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/09/2009 à 23/09/2009, a fim de participar do 6º Congresso Brasileiro de Rodovias e Concessões, concedendo-lhe diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,87 (hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$1.149,63 (hum mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$839,06 (oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.988,69 (hum mil

novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676-A/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE autorizar Complemento de 1 (uma) diárias aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676-A/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	DAS2	IV	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	56,87	56,87
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	0	,00	,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	DAS2	IV	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	56,87	56,87
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	1	53,80	53,80
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/09/2009 à 16/09/2009	RUSSAS/CE	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº699/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/09/2009 a 22/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	8	326,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	8	261,12
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	8	261,12
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	8	261,12
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	11	561,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	8	261,12

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	8	261,12
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	8	261,12
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	8	261,12
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	11	374,00
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	11	299,20
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	11	359,04
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	32,64	8	261,12
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	8	261,12
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	8	326,40
TANIA MARIA SOUSA COELHO	Membro	27,20	11	299,20
<b>TOTAL</b>				<b>8.066,84</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 29/09/2009 a 01/10/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº777/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR VASCONCELOS PONTE**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº1147-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 29/09/2009 à 03/10/2009, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1045,87 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.044,89 (hum mil e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.194,52 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº784/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE	IV	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE UNIDADE	IV	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Pedra Branca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	56,87	199,05
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PEDRA BRANCA/CE	05/10/2009 à 08/10/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/10/2009 a 15/10/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FONTENELE			
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MOREIRA JUNIOR			
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDNETE JUCA COUTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/09/2009 à 30/09/2009	1,5	53,80	80,70
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/10/2009 à 11/10/2009	4,5	53,80	242,10
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCELINO RIBEIRO							
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	IGUATU/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES							
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO FISCALIZAÇÃO	III	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
CAETANO LETIAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANALISE DE PROJETOS	III	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOCELEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ICAPUI/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FERREIRA CUNHA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	56,87	199,05
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	CASCADEL/CE	03/10/2009 à 04/10/2009	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CASCADEL/CE	03/10/2009 à 04/10/2009	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	03/10/2009 à 04/10/2009	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	03/10/2009 à 04/10/2009	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PARACURU/CE	03/10/2009 à 04/10/2009	1,5	53,80	80,70
DJACIRA GOMES MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARQUES							
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	BEBERIBE/CE	02/10/2009 à 05/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/10/2009 à 04/10/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
OBEDI FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	IGUATU/CE	06/10/2009 à 11/10/2009	5,5	53,80	295,90
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COPAD	IV	ARARIPE/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE	05/10/2009 à 10/10/2009	5,5	53,80	295,90
MANOEL DANTAS MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	CHAVAL/CE	05/10/2009 à 10/10/2009	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800-A/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 06/10/2009 a 08/10/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800-A/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARTINS DE OLIVEIRA			
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Barbalha, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	03/10/2009 à 07/10/2009	BARBALHA/CE	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803-A/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº803/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/10/2009 a 08/10/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803-A/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	6	195,84
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	6	195,84
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO	Coordenador	40,80	6	244,80
MARTINS DE OLIVEIRA				
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	5	163,20
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	6	306,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>4.092,24</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário nacional de psicologia e Mobilidade, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Luiza Maria das Candeias	Assistente de	IV	21/10/2009 à	Fortaleza/	3,5	146,04	50%	766,71	103,76	757,57	1.628,04
Rabelo Monte	Administração		24/10/2009	São Paulo/ Fortaleza							
Ana Inez Oka Elvas de Lima	Advogado	IV	21/10/2009 à	Fortaleza/	3,5	146,04	50%	766,71	103,76	757,57	1.628,04
			24/10/2009	São Paulo/ Fortaleza							

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº826/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Viçosa do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE UNIDADE DE LICITTAÇÃO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TECNICO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, matrícula nº2870-1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de São Luiz/Ma e Terezina/Pi, no periodo de 19/10/2009 à 22/10/2009, a fim de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,45 (oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), mais duas ajuda de custo no valor total de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza,São Luiz,Terezina,Fortaleza, no valor de R\$1.001,95 (hum mil e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.022,92 (dois mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº137/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR em conformidade com o processo Administrativo Nº44.437/DET, RESOLVE **EXONERAR, KELLY REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Técnico Pleno de Projetos, Símbolo N2, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 31 de Agosto de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **CAPRI - COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos** para a CEARÁPORTOS, conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº2009003/CEARÁPORTOS, acordando com as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e legislação complementar FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 Vinte e seis mil reais pagos em Conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Victor Carneiro Catrib.

Lincoln Soares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº598/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de setembro de 2009 da **Portaria nº051/2008**, datada de 29 de fevereiro 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de maio 2008, que designou **CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA** para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA** a partir de 01 de outubro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Logístico símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09487340-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, o **acréscimo de 40% (quarenta por cento)** ao salário base do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007649.1.4, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº584/2009-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09191300-4/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, C/C o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o Estado do Ceará, do servidor **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência \*A, matrícula 430986.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar Mestrado Acadêmico Cuidados Clínicos em Saúde, Área de Concentração Enfermagem, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de setembro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2009-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº08525502-5/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, C/C o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o Estado do Ceará, da servidora **EMILIANA BEZERRA GOMES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência \*A, matrícula 430981.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar Mestrado Acadêmico Cuidados Clínicos em Saúde, Área de Concentração Enfermagem, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 31 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de setembro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº600298.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **vijar** à cidade de Brasília - DF., no período de 21 a 23 de outubro de 2009, a fim de participar do curso Instrumento Padrão de Pesquisa e Satisfação - IPPS, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de

R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$676,10 (seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.364,01 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 62/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **ASGA S/A**. OBJETO: **Aquisição de 17 (dezessete) RÁDIO TRANSCÉPTOR**: PONTO-A-PONTO, 5.725-5.850 GHZ, INTERFACE ETHERNET: TIPO: 10/100BASE T, COM RJ-45; RESOLUÇÃO DO CANAL MÍNIMA DE 10MHZ CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DO RÁDIO DE 40.000 PACOTES POR SEGUNDO OU LATÊNCIA MÁXIMA DE 10 MILISSEGUNDOS NA INTERFACE DE RÁDIO, ALCANCE MÍNIMO DE 50KM. ANTENAS TIPO DESATACHADA OU INTEGRADA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS, ECURSO INTERNO OU EXTERNO DE ALINHAMENTO COM A ESTAÇÃO REMOTA. SUPORTE PARA VLAN, GERENCIAMENTO SNMP. REALIZAR ATUALIZAÇÃO REMOTA DE NOVAS VERSÕES DE SOFTWARE UTILIZADO FTP, WEB OU ATRAVÉS DE FERRAMENTA ESPECÍFICA. MARCA: RADWIN 2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Por 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$326.536,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Francisco Mecchi Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 65/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **Consultoria para prestar serviços em planejamento, execução, monitoramento e controle da implantação do novo modelo de avaliação de desempenho**, abrangendo todos os servidores ativos e efetivos (em torno de 33.500) da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital da Tomada de Preços Nº2009001/SEPLAG realizado conforme as normas da Lei Federal Nº8.666/93; Os termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº09074921-9 b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 8 (oito) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo fornecedor, em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais e recibo devidamente atestadas pelo servidor

responsável pelo recebimento, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, obrigatoriamente no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.128.777.20558.01.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária do Planejamento e Gestão e Israel Aguiar Araújo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº69/2009** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla HTX 7684, Sandro HYQ 3536 e Gol HWE 7415, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº065/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo, Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Orientadora da Celula Administrativa, com anuência Coordenadora da COAFI, na autorização do Senhor Secretário da SRH, nos demais elementos constantes do Processo nº09466593-1 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o **acréscimo de valores de que trata o pacto primitivo, no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais), ao Contrato nº065/2008/PROGERIRH/SRH/CE**, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nas mesmas condições previstas no contrato; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 15 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGIS TEIXEIRA ABREU.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, 1º e 2º andar, Ed. SEDUC, Bloco C, Bairro Cambeba; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Júlio Azevedo, 380, Sala 01, Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do inciso III e do §2º do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 04/SRH/CE/2009**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 novembro de 2009, com termo final em 16 de janeiro de 2010. 2.2. Tem por objeto o presente termo, ainda, a ratificação da cláusula segunda do quarto termo aditivo ao Contrato nº04/SRH/CE/2009, conforme informação de fl. 07 dos autos do processo nº09384697-5, com relação ao prazo. Portanto, onde se lê "O presente Termo Aditivo

tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 04/SRH/CE/2009, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 20 de agosto, com termo final em 19 de outubro de 2009”, leia-se: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 04/SRH/CE/2009, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18 de setembro de 2009, com termo final em 17 de novembro de 2009”; IX - DA VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 15 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 074/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DO SÍTIO MALHADINHA, na localidade de Sítio Malhadinha, Distrito de Bom Sucesso, no Município de Jardim - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.440.599/0001-47. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DO SÍTIO MALHADINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.120,70 (três mil, cento e vinte reais e setenta centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 075/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CULTIVADORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO LAGOA DE DENTRO, na localidade de Sítio Lagoa de Dentro, Distrito de Bom Sucesso, no Município de Jardim - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.418.592/0001-30. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CULTIVADORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO LAGOA DE DENTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.558,18 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CÍCERA ADRIANA DOS SANTOS COSTA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 084/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE PERPÉTUO SOCORRO DE BOM RETIRO, na localidade de Bom Retiro, Distrito Sede, no Município de Paramoti - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.191.661/0001-77. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE PERPÉTUO SOCORRO DE BOM RETIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da

assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.748,13 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO SOUSA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 085/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS SÍTIOS ARAÚJO E RONCADEIRA, na localidade de Sítio Araújo, Distrito Sede, no Município de Abaiara - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.632.026/0001-88. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS SÍTIOS ARAÚJO E RONCADEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.043,80 (dois mil e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CÍCERO LUÍS DA SILVA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 089/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COTOVELO, na localidade de Cotovelo, Distrito de Bela Vista, no Município de Cariús - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº41.366.071/0001-90. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COTOVELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.958,33 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e LUIZA GOMES FERREIRA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 090/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHICO FEITOSA, na localidade de Sítio Coqueiros, Distrito Sede, no Município de Milagres - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.302.625/0001-10. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHICO FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.919,32 (dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO MARCIANO ZUZA PEREIRA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 091/2009/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SASSARÉ, na localidade de Sítio Assaré, Distrito Sede, no Município de Potengi - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº06.970.377/0001-50. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SASSARÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.961,84 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ILÁRIO ALVES DE SOUZA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 093/2009/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DO SÍTIO ROSÁRIO, na localidade de Sítio Rosário, Distrito de Barreiro, no Município de Potengi - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.129.058/0001-00. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DO SÍTIO ROSÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.962,13 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RAIMUNDA ANTONILDA RIBEIRO ALEXANDRE.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 100/2009/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SACO, na localidade de Sítio Saco, Distrito Sede Rural, no Município de Barro - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº03.418.815/0001-83. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SACO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$1.697,79 (mil e seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos). pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ARGEMIRO BENTO ARARUNA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 102/2009/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO CAMILO DE MENEZES, na localidade de Madeiro, Distrito Sede, no Município de Massapê - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.565.337/0001-09. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA FRANCISCO CAMILO DE MENEZES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.850,98 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RAIMUNDO NONATO CAMILO.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2009**

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ICÓ**, ATREVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a **prestação de serviços especializados de PATOLOGIA CLÍNICA**, pelo LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ICÓ-CE, órgão da SESA, situado na rua Monsenhor Antero, S/N - Centro, na cidade de Icó-CE, a serem prestadas às pessoas que deles necessitam, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos no ANEXO I - Plano Operativo e ANEXO III - Planilha de Demanda, que passam a fazer parte do Termo, cujos serviços deverão ser executados de reforma resolvida, e na quantidade prevista nas normas e fundamentos dos princípios do SUS, cujas ações estão explicitadas no Plano Municipal de Saúde, e coordenadas pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços ora cooperados estão referidos a uma base territorial e populacional indicadas no Plano Municipal de Saúde, e serão ofertados com fundamento nas necessidades de demanda em consonância com as Planilhas de Programação de Demanda e de Referência do MUNICÍPIO que indicam discriminadamente os serviços, por procedimentos e grupo de procedimentos, aos quais se vinculavam os valores estimados neste TERMO DE COOPERAÇÃO. VALOR: O MUNICÍPIO retribuirá a SESA o valor anual de R\$23.805,64 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), dividido em duodécimos, no valor estimado mensal de R\$5.951,41 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: De 03/09/2009 à 31/12/2009. FORO: Juazeiro do Norte-CE; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Zuila Maria Maciel Melo Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1707/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº08/2009, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, Tenente PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de São Luis do Curu-CE (convênio nº08/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1708/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº06/2009, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de General Sampaio-CE (convênio nº06/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1709/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº09/2009, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, Tenente PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de General Sampaio-CE (convênio nº09/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1710/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº07/2009, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, Tenente PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 30 (trinta) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Pentecoste-CE (convênio nº07/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1711/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº10/2009, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO

ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, Tenente PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 10 (dez) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de São Luis do Curu-CE (convênio nº10/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1938/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333291-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER **1 diária e ½ (meia) diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor **LÚCIO DE FREITAS LOURENÇO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº001.539-1-5, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte-Ce., que viajou para esta capital nos dias 24 e 25/02/09, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de documentos nesta Superintendência, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1963/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333206-8, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a inquirição das pessoas conhecidas por "Homem" e "Josiel", referente ao Inquérito Policial de nº018/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1963/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	04/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	04/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	04/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1964/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333215-7, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº033/2009, por Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Manuel Cleiton Rodrigues Filho, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1964/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kétya Dantas Martins	Escrivão	V	03/09/09	Marco	Meia diária	53,80	26,90
João Osmar Araújo Filho	Inspetor	V	03/09/09	Marco	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1965/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317262-1, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº027/2009, por Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Rafael Douglas Araújo e Francisco Vilmar Gomes, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1965/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	18/08/09	Bela Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	18/08/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	18/08/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1966/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333210-6, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº051/2009, tendo como vítima Marcondes Oliveira da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	16/09/09	Itarema	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	16/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	16/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1968/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333209-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO de nº010/2009 em desfavor de Mario Gomes da Costa, por infração ao artigo 129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	02/09/09	Itarema	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	02/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	02/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1969/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331469-8, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Auto de Prisão em Flagrante Delito contra Francisco Ferreira dos Santos por infração ao artigo 129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	20/08/09	Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	20/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	20/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	20/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	109,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1970/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333279-3, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Leônides Bezerra dos Santos, Pedro Emanuel Fernandes de Sousa e João Paulo Alves Maia, para realização de exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1970/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	02/09/09	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	V	02/09/09	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor	V	02/09/09	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1971/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis;

CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331423-0, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO de nº087/2009 em desfavor de Rodrigo Torres dos Santos, por infração ao artigo 129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1971/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	03/08/09	Barroquinha	Meia diária	53,80	26,90
Fílvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	03/08/09	Barroquinha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1972/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317266-4, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Inácio Freire de Lima, por infração ao artigo nº121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1972/2009-GSPC DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	15/08/09	Bela Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	15/08/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Fabício Silva dos Santos	Inspetor	V	15/08/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2010/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCÍLIA PIMENTEL BARROS**, ocupante do cargo Delegada de Polícia Civil, matrícula nº133.847-1-1, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de Florianópolis-SC, nos dias 21 a 25/09/09, a fim de participar da II Oficina de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro, promovido pela Academia de Polícia Civil daquela Unidade Federativa, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.023,80 (hum mil, vinte e três reais e oitenta centavos), sendo que as passagens aéreas foram custeadas pelo Ministério da Justiça de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2026/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar o Curso de Capacitação, Oficinas e Palestras sobre o tema Prevenção a Violência e ao Uso Indevido de Drogas, que beneficiará Diretores, Coordenadores, Professores, alunos e sociedade civil organizada, todos daquele Município, conforme solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2009-GSPC DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	56,87	540,26	-	540,26
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
Antonio Sérgio de Oliveira Reges	Inspetor	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
Francisco Ivan Pereira Cassimiro	Inspetor	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
José Bolivar Carneiro Bastos	Inspetor	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	03 a 12/10/09	Pacoti-CE	9 diárias e meia	53,80	511,10	-	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	4.117,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2029/2009-GS** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar crime de extorção mediante sequestro e extorção, que foram vítimas o casal Giovanio de Oliveira Soares e Elisabeth Oliveira Soares que resultou na prisão em flagrante de Gilmac Ferreira da Silva, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2009-GSPC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antonio José dos Santos Pastor	Delegado	IV	21/09 a 30/09/09	Banabuiú, Quixadá, Madalena e Canindé	9 diárias e meia	56,87	540,26	
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	21/09 a 30/09/09	Banabuiú, Quixadá, Madalena e Canindé	9 diárias e meia	53,80	511,10	
Vanessa do Nascimento Moreira	Inspetor	V	21/09 a 30/09/09	Banabuiú, Quixadá, Madalena e Canindé	9 diárias e meia	53,80	511,10	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.562,46	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2030/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar a extorção mediante sequestro da criança Rianério Herbert Façanha Filho, de 4 anos de idade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2009-GSPC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Raimundo de Sousa Andrade Júnior	Delegado	IV	01 a 10/10/09	Morada Nova	9 diárias e meia	56,87	540,26	
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	01 a 10/10/09	Morada Nova	9 diárias e meia	53,80	511,10	
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	01 a 10/10/09	Morada Nova	9 diárias e meia	53,80	511,10	
Raimundo Nonato Filomeno de Souza Filho	Inspetor	V	01 a 10/10/09	Morada Nova	9 diárias e meia	53,80	511,10	
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	01 a 10/10/09	Morada Nova	9 diárias e meia	53,80	511,10	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	2.584,66	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2031/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Delegacia de Guaraciaba do Norte, de cerimônias de Posse de Delegados e visitas às Delegacias daqueles municípios, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2009-GSPC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	V	08 a 11/10/09	Santa Quitéria, Varjota, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Sobral, Itapipoca, Trairi e Paraipaba	3 diárias e meia	53,80	188,30	
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	08 a 11/10/09	Santa Quitéria, Varjota, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Sobral, Itapipoca, Trairi e Paraipaba	3 diárias e meia	53,80	188,30	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	376,60	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2033/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar denúncia de crimes de pedofilia e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes onde o denunciante apresenta um DVD com fotos explícitas e acusa Felipe Rocha de atrair crianças e adolescentes para prática de sexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/2009-GSPC DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Juarez Martins Júnior	Inspetor	V	28/09 a 07/10/09	Acaraú	9 diárias e meia	53,80	-	511,10
Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	V	28/09 a 07/10/2009	Acaraú	9 diárias e meia	53,80	-	511,10
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	28/09 a 07/10/09	Acaraú	9 diárias e meia	53,80	-	511,10
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	28/09 a 07/10/09	Acaraú	9 diárias e meia	53,80	-	511,10
<b>TOTAL</b>								<b>2.044,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2034/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer estruturação da rede elétrica e computação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2009-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administrativo – DAS-2	IV	07/a 09/10/09	Redenção	1 diária e meia	56,87	-	85,30
Antonio Jorge Sales Holanda Brasil	Agente Administrativo	V	07 a 09/10/09	Redenção	1 diária e meia	53,80	-	80,70
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	V	07 a 09/10/09	Redenção	1 diária e meia	53,80	-	80,70
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	07 a 09/10/09	Redenção	1 diária e meia	53,80	-	80,70
<b>TOTAL</b>								<b>327,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2035/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer manutenção nos computadores e na rede interna, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2009-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
José Luciano Freire Júnior	Escrivão	V	22 a 24/10/09	Itapipoca	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administrativo (DAS-2)	IV	22 a 24/10/09	Itapipoca	2 diárias e meia	56,87	-	142,17
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	V	22 A 24/10/09	Itapipoca	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	22 a 24/10/09	Itapipoca	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
<b>TOTAL</b>								<b>545,67</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2036/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOCEL BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº014.399-1-x, desta SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a **viajar** às cidades de Morrinhos-CE, no dia 06 de outubro de 2009 a fim de participar de audiência de instrução, nos autos do Processo nº2008.0040.3110-1, oriundo da Comarca daquela localidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2037/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o Inquérito Policial nº240/2008, com Portaria datada de 04/06/2008, à 2ª Vara do Forum daquele município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2009-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Oswaldo Ferreira Filho	Inspetor	V	06/10/09	Itapipoca	Meia Diária	53,80	-	26,90
Francisco Ramos de Sousa Filho	Inspetor	V	06/10/09	Itapipoca	Meia Diária	53,80	-	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2038/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Superintendente na posse da Delegada de Polícia Malake naquele Município, no dia 07.10.09 com retorno dia 09.10.09, em razão da realização de outras diligências/serviços de interesse da Polícia Civil-Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/2009-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Castelo Barros	Delegado (DAS-1)	IV	07/a09/10/09	Itarema	2 diárias e meia	67,63	-	169,07
Gilvandro Leocádio da Silva	Inspetor	V	07 a09/10/09	Itarema	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	303,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2040/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON CASTELO FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - símbolo DAS-1, matrícula nº014396-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de outubro de 2009, a fim de representar o Delegado Superintendente da Polícia Civil na reunião extraordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONCPC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$361,62 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$598,17 (quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2041/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Francisco Marin Amâncio, da cidade de Porto Velho-RO para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/2009-GSPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	15 a 17/10/09	Porto Velho-RO	2 diárias e meia	124,51	124,50	435,77	103,75	3.595,04	4.134,56
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	15 a 17/10/09	Porto Velho-RO	2 diárias e meia	124,51	124,50	435,77	103,75	3.595,04	4.134,56
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	871,54	207,50	-	8.269,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2042/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÂMIA RIOS DIAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº133.860-1-3, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Aracajú-SE, no período de 28 a 30/10/09 a fim de participar do "I Seminário Regional de Inteligência de Segurança Pública da Região Nordeste", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), sendo que as passagens aéreas foram custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2045/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio solicitado pela Delegada Titular da localidade de Santana do Acaraú-Ce, em suposto sequestro em andamento naquele município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2009-GSPC DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Luiz Vitor Simpício Dantas	Inspetor	V	09 a 12/10/09	Santana do Acaraú	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	09 a 12/10/09	Santana do Acaraú	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	V	09 a 12/10/09	Santana do Acaraú	2 diárias e meia	53,80	-	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	403,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2053/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331279-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.819-1-7, lotado na Delegacia Regional de Aracati, que viajou para o município de Pindoretama, no dia 15/04/09, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO de nº012/2009, tendo como autor Hamilton Sampaio de Souza, por infringir o artigo 325 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2054/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331282-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.819-1-7, lotado na Delegacia Regional de Aracati, que viajou para o município de Pindoretama, no dia 17/07/09, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional em desfavor dos adolescentes Rogério Silva Reinaldo e Leandro Silva Santos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2055/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331276-8, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e oitenta centavos), a servidora **LUCIANA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia, matrícula nº10.502-1-4, lotada na Delegacia Regional de Aracati, que viajou para o município de Cascavel, no dia 03/01/09, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em Auto de Qualificação e Interrogatório Josué da Silva Garcia, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2056/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331277-6, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e oitenta centavos), a servidora **LUCIANA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia, matrícula nº10.502-1-4, lotada na Delegacia Regional de Aracati, que viajou para esta Capital, no dia 19/01/09, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes no Instituto de Criminalística e no Instituto Médico Legal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2057/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331344-6, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **CLEODATO FERNANDES PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº12.900-1-0, lotado na Delegacia Regional de Aracati, que viajou para esta Capital, no dia 03/02/09, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes na Polícia Federal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	05/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	05/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	05/09/09	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2061/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317264-8, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Apreensão do adolescente Fábio Júnior de Maria, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2061/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	14/08/09	Morrinhos	Meia diária	56,87	28,43
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	14/08/09	Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
Fabício Silva dos Santos	Inspetor	V	14/08/09	Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2062/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333218-1, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de inquirir o indiciado Francisco Klécio Dantas Moreira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2062/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	25/09/09	Bela Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Kétya Dantas Martins	Escrivão	V	25/09/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
João Osmar de Araújo Filho	Inspetor	V	25/09/09	Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2064/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333204-1, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de inquirir o indiciado José Humberto Carneiro, referente ao Inquérito Policial de nº029/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2064/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	17/09/09	Santana do Acaraú	Meia diária	56,87	28,43
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	17/09/09	Santana do Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	17/09/09	Santana do Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2065/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333212-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO em desfavor de Rita de Cássia Paula, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	22/09/09	Itarema	Meia diária	56,87	28,43
Manuel Jocélio Souza Teixeira Matos	Escrivão	V	22/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	22/09/09	Itarema	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2069/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331335-7, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco das Chagas Martins de Araújo, por infração ao artigo 157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de outubro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2069/2009-GSPC DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	18/08/09	Tamboril	Meia diária	56,87	28,43
Manoel Genésio Bernardino	Escrivão	V	18/08/09	Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
Fábio Evaristo Rodrigues	Inspetor	V	18/08/09	Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA - (CPI) Nº853/2007** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos



fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº853/2007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ghiorgiony Franklin da Silva - Mat. 002.586-1-X	Maj. PM	IV	07 a 08/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva - Mat. 083.911-1-4	STPM	V	07 a 08/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Reginaldo da Silva Santos - Mat. 034.716-1-6	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Ribamar Teixeira - Mat. 028.103-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Mendes - Mat. 100.766-1-7	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Márcio Gomes de Lima - Mat.134.571-1-5	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Campos Sales/Ipaumirim/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
José Evanilson Almeida Barroso - Mat. 127.245-1-9	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Canindé/Ipaumirim/Canindé	14,5	41,96	608,42
José Ferreira de Oliveira Filho - Mat. 104.929-1-4	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Stênio Holanda Cabral - Mat. 055.783-1-0	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Eusebio/Barro/Eusebio	14,5	41,96	608,42
José Urbano Matos - Mat. 110.773-1-5	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edvan Arleno da Silva - Mat. 112.875-1-4	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Canindé/Barro/Canindé	14,5	41,96	608,42
André Rogério Santos - Mat. 127.538-1-0	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Itapipoca/Barro/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Enéas Costa de Lima - Mat. 109.842-1-1	ST PM	V	07 a 21/11/2007	Pacajús/Jati/Pacajús	14,5	48,95	709,77
Francisco Maurício de Oliveira - Mat. 087.479-1-1	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Wayne Pinho da Silva - Mat. 029.467-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jaelson Oliveira Gomes - Mat. 097.984-1-2	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Lindomar de Sousa Silva - Mat. 125.482-1-4	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Evanilton Pereira de Almeida - Mat. 198.733-1-5	Cap PM	V	07 a 21/11/2007	Canindé/Penaforte/Canindé	14,5	48,95	709,77
Raimundo Bernardino Filho - Mat. 037.758-1-X	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Wilksom Santos da Silva - Mat. 108.499-1-8	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Airton de Souza - Mat. 003.749-1-1	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Elimar Fernandes Pacheco - Mat. 059.864-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Jaguaribe/Penaforte/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
José Márcio Pereira - Mat. 028.740-1-6	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio de Freitas - Mat. 104.257-1-6	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wilton Nogueira de Sousa - Mat.110.063-1-0	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jackson de Paula Cordeiro - Mat. 134.438-1-5	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wángberto Gonzaga Viana - Mat. 109.174-1-7	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Gonçalves de Oliveira - Mat. 151.738-1-5	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Carlos Ferreira - Mat. 097.944-1-7	ST PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Eugênio Lino do Nascimento - Mat. 028.112-1-9	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio Fernandes de Almeida - Mat. 093.098-1-0	Sgt PM	V	07 a 21/11/2007	Pacajús/Crato/Pacajús	14,5	48,95	709,77
John Eudes Ferreira Matos - Mat. 000.762-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Paulo da Silva - Mat. 093.225-1-5	Cb PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Rosemberg do Carmo Firmino - Mat. 151.697-1-0	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Kennedy Félix Xavier - Mat. 118.888-1-X	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Cícero de Castro - Mat.109.238-1-6	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Denis de Abreu Castro - Mat. 135.917-1-7	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Elinardo José Barros de Azevedo - Mat. 151.766-1-X	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Charlton dos Santos Rodrigues - Mat. 134.348-1-3	Sd PM	VI	07 a 21/11/2007	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$	23.574,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº931/2007** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento nos municípios de Aracati e de Russas, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº931/2007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto de Lima - Mat. 096.670-1-6	Sgt PM	V	12 a 17/12/2007	Fortaleza/Aracati, Russas/Fortaleza	5,5	48,95	269,22
Francisco José Nogueira Sales - Mat. 063.168-1-6	Cb PM	VI	12 a 17/12/2007	Fortaleza/Aracati, Russas/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Francisco de Assis Granjeiro - Mat. 000.845-1-4	Cb PM	VI	12 a 17/12/2007	Fortaleza/Aracati, Russas/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Stepheson Maciel Cabral - Mat. 105.982-1-4	Sd PM	VI	12 a 17/12/2007	Fortaleza/Aracati, Russas/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
João Bosco da Costa Filho - Mat.110.234-1-X	Sd PM	VI	12 a 17/12/2007	Fortaleza/Aracati, Russas/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
SOMA						R\$	1.192,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº935/2007** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à 'manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº935/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo - Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	19 a 20/12/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco de Assis da Silva - Mat. 092.248-1-5	STPM	V	19 a 20/12/2007	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Adolfo Caetano da Silva Filho - Mat. 028.994-1-8	Sgt PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Sobral/Ipaumirim/Sobral	14,5	48,95	709,77
Francisco Adalberto do Nascimento Martins - Mat. 082.989-1-2	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcos Antônio Martins de Oliveira - Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Roberto César Pinto Barbosa - Mat. 151.657-1-5	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Leonardo Feitosa Rodrigues - Mat. 151.743-1-5	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Sobral/Ipaumirim/Sobral	14,5	41,96	608,42
Francisco Ripardo Lino - Mat. 028.929-1-X	Sgt PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Sobral/Barro/Sobral	14,5	48,95	709,77
Flamarion de Sousa Lima - Mat. 036.903-1-8	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fábio Lourenço dos Santos - Mat. 100.703-1-7	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Eriberto da Silva - Mat. 109.772-1-5	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sérgio Rivas Sousa Lima - Mat. 136.054-1-6	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Hélio Bezerra - Mat. 026.439-1-X	Sgt PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Ailton de Oliveira - Mat. 003.731-1-7	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Damião Alves de Oliveira - Mat. 127.546-1-2	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Tauá/Jati/Tauá	14,5	41,96	608,42
Márcio Barbosa Medeiros - Mat. 151.610-1-9	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Amorim de Sousa - Mat. 103.903-1-1	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Caetano de Abreu Holanda - Mat. 136.534-1-0	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Canindé/Penaforte/Canindé	14,5	41,96	608,42
Francisco Osmar Carneiro - Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Nildo de Andrade Cavalcante - Mat. 097.455-1-3	Sgt PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
João Antônio Monteiro - Mat. 029.093-1-6	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Paes de Sousa Neto - Mat. 098.131-1-X	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João de Deus Lima de Sousa - Mat. 041.094-1-4	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Paulo da Silva - Mat. 093.225-1-5	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Edgardo Rebouças da Silva - Mat. 100.366-1-5	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Fábio Ribeiro da Silva - Mat. 106.807-1-9	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Cratéis/Penaforte/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Marcos Vinicius Nascimento de Almeida 107.198-1-X	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Nazareno Moura Lopes - Mat. 108.412-1-6	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Geraldo Borges da Silva Júnior - Mat. 110.667-1-2	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Arnaldo da Cunha Barros - Mat. 098.801-1-9	STPM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Pedro Sales Augusto - Mat. 039.119-1-8	Sgt PM	V	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio Ermanno da Silva - Mat. 060.878-1-7	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
José Williams Rodrigues - Mat. 010.299-1-6	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Evláudio Rodrigues de Sousa - Mat. 031.511-1-5	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João Êsio Rodrigues - Mat. 058.485-1-2	Cb PM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Canindé/Crato/Canindé	14,5	41,96	608,42
Marcos Roberto de Sousa Chaves - Mat. 108.948-1-6	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Cratéis/Crato/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Isaias Batista de Paiva - Mat. 108.425-1-4	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Amatri da Silva Oliveira - Mat. 127.515-1-6	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Cratéis/Crato/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Joilson Pereira Brito - Mat. 134.513-1-1	SdPM	VI	19/12/2007 a 02/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$	23.372,03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº936/2007** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2007.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº936/2007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito - Mat. 103.436-1-5	Cap PM	V	21 a 22/12/2007	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Carlos Augusto Saraiva - Mat. 083.911-1-4	STPM	V	21 a 22/12/2007	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Antônio Parente de Melo - Mat. 027.047-1-4	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Juazeiro do Norte/Caucaia/Juazeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Cícero Rodrigues Lopes - Mat. 091.365-1-7	Cb PM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Juazeiro do Norte/Caucaia/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
João dos Santos - Mat.091.373-1-9	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Juazeiro do Norte/Caucaia/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Ebert de Araújo Gomes - Mat.127.101-1-9	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Juazeiro do Norte/Caucaia/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Evlázio Dantas Oliveira - Mat. 127.059-1-3	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Brejo Santo/Caucaia/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Lauro Sales Marques Filho - Mat.091.857-1-2	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Raimundo Cruz Damião - Mat.093.302-1-6	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Pereira Rebouças Neto - Mat.108.444-1-X	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Marcos Alves Barbosa - Mat. 127.426-1-4	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Eusébio/Chaval/Eusébio	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Teixeira Lima - Mat. 134.397-1-0	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Mauro Justa de Oliveira - Mat.034.861-1-7	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Miramã de Araújo - Mat. 076.333-1-9	Cb PM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Jaguaribe/Viçosa do Ceará/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Carlos Alberto Ferreira Cardoso - Mat. 127.917-1-2	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Jaguaribe/Viçosa do Ceará/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Sidney Ferreira Moreira - Mat. 113.094-1-0	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
André Luiz Ribeiro da Silva - Mat. 125.352-1-X	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Ricardo Santos da Costa - Mat. 017.574-1-5	St PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Juaci Barroso Chaves - Mat. 073.619-1-2	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio Sales Constantino de Alencar - Mat. 107.893-1-1	Sgt PM	V	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Sidney Pacheco de Araújo - Mat. 045.846-1-9	Cb PM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Juazeiro do Norte/Tianguá/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Antônio Procópio Silva de Araújo - Mat. 106.883-1-0	Cb PM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Edvaldo da Silva Coelho - Mat. 100.666-1-1	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Fernandes de Oliveira - Mat. 106.931-1-X	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Iguatú/Tianguá/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Francisco Hipérides de Sousa Martins - Mat. 11.498-1-2	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Campos Sales/Tianguá/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Bezerra Uchôa - Mat.125.610-1-6	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Douglas Ulisses Peixoto - Mat. 134.323-1-7	SdPM	VI	21/12/2007 a 04/01/2008	Crato/Tianguá/Crato	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$	16.066,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº051/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos

fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº051/2008, DE 18 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo - Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	18 a 19/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco de Assis da Silva - Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	18 a 19/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Adriano Paulo de Oliveira Alves - Mat. 103.452-1-9	ST PM	V	18/01 a 01/02/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,95	709,77
Paulo Batista da Silva - Mat. 091.282-1-2	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Crato/Caucaia/Crato	14,5	41,96	608,42
Jozelito de Sousa Romão - Mat. 101.112-1-8	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Campos Sales/Caucaia/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Francisco Maurílio Marque Diniz - Mat. 094.535-1-2	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Iguatú/Caucaia/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Oscar Rodrigues Alencar - Mat. 134.934-1-3	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Campos Sales/Caucaia/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Jocir Sousa da Silva - Mat. 029.095-1-0	ST PM	V	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Juvenil Sclon dos Anjos - Mat. 034.850-1-3	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Pacajús/Chaval/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Hélder Kleber da Silva Araújo - Mat. 035.848-1-X	Cb PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Valdeir Pedro da Silva - Mat. 134.686-1-3	Sd PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Crato/Chaval/Crato	14,5	41,96	608,42
Veitbequenede Cavalcante Nogueira - Mat. 134.686-1-X	Sd PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Crato/Chaval/Crato	14,5	41,96	608,42
Cledson Alves Maranhão - Mat. 029.086-1-1	ST PM	V	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Fernando Pinto de Sousa - Mat. 188.841-1-9	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Gláucio Francelino Varela - Mat. 105.389-1-2	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edgleuson Vieira Nogueira - Mat. 118.976-1-4	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Jeime da Silva Soares - Mat. 127.354-1-3	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Élson Brandão Fernandes - Mat. 085.035-1-6	ST PM	V	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Tadeu Nunes Guimarães - Mat. 096.597-1-4	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Reginaldo José Serafim Moreira - Mat. 037.032-1-5	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Brejo Santo/Tianguá/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Márcio José Pereira Vasconcelos - Mat. 017.698-1-2	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Edivaldo da Silva Coelho - Mat. 100.666-1-1	CB PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Maria Edeneice Lima Silva - Mat. 108.570-1-5	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Paracuru/Tianguá/Paracuru	14,5	41,96	608,42
Maria Luiza de Oliveira Pereira - Mat. 108.576-1-9	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Juazeiro do Norte/Tianguá/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Paulo Sérgio Alves dos Santos - Mat. 110.845-1-6	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alisson Hondinelle Oliveira Amorim - Mat. 127.123-1-6	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Juazeiro do Norte/Tianguá/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Cosmo Costa da Silva - Mat. 151.638-1-X	SD PM	VI	18/01 a 01/02/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$	15.766,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº054/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a," do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº054/2008, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo - Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1/2	51,75	25,87
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira - Mat. 097.041-1-6	Sgt PM	V	16/01/2008	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	1/2	48,95	24,47
Francisco Jeová Ferreira da Silva - Mat. 065.631-1-2	CB PM	VI	16/01/2008	Camocim/Ipauimir/Camocim	1/2	41,96	20,98
Gerardo Camelo de Souza - Mat. 075.861-1-6	CB PM	VI	16/01/2008	Itapipoca/Ipauimir/Itapipoca	1/2	41,96	20,98
Auricélio Alves Gonçalves - Mat. 127.021-1-6	SD PM	VI	16/01/2008	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	1/2	41,96	20,98
Augusto Araripe Neto - Mat. 136.267-1-5	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Dionízio Laurindo de Oliveira - Mat. 091.383-1-5	SGT PM	V	16/01/2008	Tauá/Barro/Tauá	1/2	48,95	24,47
Carlos Wagner Almeida - Mat. 037.522-1-6	CB PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Roberto da Silva Garcia - Mat. 108.145-1-0	SD PM	VI	16/01/2008	Tauá/Barro/Tauá	1/2	41,96	20,98
Gerson Rodrigues da Costa - Mat. 108.418-1-X	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Rocelino Lima Gomes - Mat. 134.889-1-6	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Francisco Roberto Rodrigues da Silva - Mat. 100.079-1-7	SGT PM	V	16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	1/2	48,95	24,47
José Aírton Paiva Ribeiro - Mat. 056.809-1-3	CB PM	VI	16/01/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	1/2	41,96	20,98
José Agamenom Abreu Bezerra - Mat. 104.814-1-4	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Osmar Cipriano Barroso Júnior - Mat. 108.656-1-1	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Paulo Henrique da Silva Machado - Mat. 136.306-1-5	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Francisco de Paula Andrade - Mat. 029.712-1-X	SGT PM	V	16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1/2	48,95	24,47
José Arribamar Teixeira - Mat. 028.103-1-X	CB PM	VI	16/01/2008	Sobral/Penaforte/Sobral	1/2	41,96	20,98
Edmilson Ferreira da Silva - Mat. 029.718-1-X	CB PM	VI	16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	1/2	41,96	20,98
Fernando Antonio de Oliveira - Mat. 029.841-1-3	CB PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Francisco Hugo de Lima - Mat. 095.628-1-8	CB PM	VI	16/01/2008	Jaguaripe/Penaforte/Jaguaripe	1/2	41,96	20,98
Pedro Wellington Ricardo - Mat. 102.852-1-6	CB PM	VI	16/01/2008	Cratéis/Penaforte/Cratéis	1/2	41,96	20,98
Cícero de Lima Sousa - Mat. 127.128-1-2	SD PM	VI	16/01/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	1/2	41,96	20,98
Martinho Fernandes de Aguiar - Mat. 127.522-1-0	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Antônio Carlos Pereira Borges - Mat. 135.399-1-X	SD PM	VI	16/01/2008	Canindé/Penaforte/Canindé	1/2	41,96	20,98
João Ferreira de Andrade Neto - Mat. 135.780-1-X	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
José Adrilson Façanha Ramalho - Mat. 135.708-1-7	SD PM	VI	16/01/2008	Limoeiro do Norte/Penaforte/Limoeiro do Norte	1/2	41,96	20,98
Rubens Cesidio Couto - Mat. 002.941-1-X	ST PM	V	16/01/2008	Russas/Penaforte/Russas	1/2	48,95	24,47
José Roberto Barroso Brito - Mat. 030.026-1-6	SGT PM	V	16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1/2	48,95	24,47
José Zilmar Batista Albuquerque - Mat. 091.245-1-9	CB PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
João Bosco Lopes Santiago - Mat. 037.081-1-X	CB PM	VI	16/01/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	1/2	41,96	20,98
Francisco Guanabara Filho - Mat. 099963-1-1	CB PM	VI	16/01/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	1/2	41,96	20,98
Antonio Aldenor Torres dos Santos - Mat. 106.954-1-4	CB PM	VI	16/01/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	1/2	41,96	20,98
Luciano de Sousa Lima - Mat. 110.031-1-7	SD PM	VI	16/01/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	1/2	41,96	20,98
Francisco Bento Cavalcante - Mat. 110.797-1-7	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Gilberto Guedes Vieira - Mat. 109.853-1-5	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
Antonio Valdir Pereira de Lima - Mat. 127.318-1-7	SD PM	VI	16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1/2	41,96	20,98
SOMA						R\$	802,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº132/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº132/2008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho - Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	15 a 18/02/2008	Fortaleza/Independência, Crateús, Ipaporanga, Poranga, Ipueiras, Nova Russas/Fortaleza.	3,5	51,75	181,12
Célio da Costa Nogueira - Mat.109.289-1-5	SdPM	VI	15 a 18/02/2008	Fortaleza/Independência, Crateús, Ipaporanga, Poranga, Ipueiras, Nova Russas/Fortaleza.	3,5	41,96	146,86
S O M A						R\$	327,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº235/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº235/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Junior - Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva - Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Nilson Teixeira Lino - Mat. 027.272-1-8	Sgt PM	V	11 a 25/04/2008	Tauá/Caucaia/Tauá	14,5	48,95	709,77
Raimundo Martins de Sousa Neto - Mat. 092.341-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	41,96	608,42
Fladimir Delfino Rocha - Mat. 035.730-1-X	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Tauá/Caucaia/Tauá	14,5	41,96	608,42
Lucieli Holanda Lima - Mat. 106.838-1-5	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	41,96	608,42
Francisco Glaydson Freitas Domingos - Mat. 127.251-1-6	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	41,96	608,42
Luiz Carlos Matos Mesquita - Mat. 028.940-1-7	Sgt PM	V	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Mauro Ferreira - Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Laércio Cleiton Sampaio Viana - Mat. 104.529-1-0	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Cleiton Siqueira - Mat. 134.414-1-3	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Quixadá/Chaval. Quixadá	14,5	41,96	608,42
Valério Rosa Lopes - Mat. 112.976-1-7	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Teixeira Lima - Mat. 134.397-1-0	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Reginaldo Ferreira Paes - Mat. 064.096-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
João Carlos Teixeira - Mat. 029.084-1-7	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sidrônio Frutuoso Melo - Mat. 109.192-1-5	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	41,96	608,42
Francisco Carlos Fontenele - Mat. 113.018-1-9	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Carlos Alberto Oliveira Costa - Mat. 127.114-1-7	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Pedro Soares de Carvalho Rocha - Mat. 134.977-1-0	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Ricardo Vieira Catarina - Mat. 000.796-1-8	Maj PM	IV	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	51,75	750,37
José Stênio Freire Braz - Mat. 020.407-1-9	ST PM	V	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Sérgio Alexandre e Silva - Mat. 027.074-1-1	Sgt PM	V	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
João Chagas Oliveira Neto - Mat. 029.156-1-8	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Vilmar Pereira de Paiva - Mat. 100.697-1-8	Cb PM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Lima de Almeida - Mat. 104.957-1-7	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Marciano Martins Lopes - Mat. 118.903-1-8	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Adrião Batista de Araújo Neto - Mat. 134.599-1-6	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Brejo Santo/Tianguá/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Alexandre Barbosa de Araújo - Mat. 127.462-1-0	SD PM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cleiton Borges Bibiano - Mat. 151.288-1-X	SdPM	VI	11 a 25/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
S O M A						R\$	17.328,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº267/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº267/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior - Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	25 a 26/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva - Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	25 a 26/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Everton Rodrigues Uchôa - Mat. 029.916-1-6	Sgt PM	V	25/04 a 09/05/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,95	709,77
João Pedro de Lima - Mat. 007.046-1-X	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Brejo Santo/Caucaia/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Antonio Mauricio de Sousa Lopes - Mat.113.009-1-X	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	41,96	608,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdísio Candido Dionísio Júnior - Mat.126.986-1-5	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Russas/Caucaia/Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Alves Nogueira - Mat. 134.618-1-3	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Brejo Santo/Caucaia/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas da Silva - Mat. 024.625-1-6	Sgt PM	V	25/04 a 09/05/2008	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	48,95	709,77
Edi Rodrigues de Azevedo - Mat. 028.302-1-3	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Tatá/Chaval/Tatá	14,5	41,96	608,42
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha - Mat.105.687-1-4	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Roberto Carlos Caetano - Mat.103.333-1-8	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato Lima do Nascimento - Mat.104.823-1-3	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wendell Freitas Cavalcante - Mat. 134.969-1-9	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Ribamar Alves Maranhão - Mat. 096.518-1-0	St PM	V	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
João Patrício Pinheiro - Mat. 104.720-1-6	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Itaipoca/Viçosa do Ceará/Itaipoca	14,5	41,96	608,42
João Evaristo Magalhães - Mat. 029.833-1-1	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jorge Luís de Sousa - Mat. 109.823-1-3	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	41,96	608,42
João Bosco da Costa Filho - Mat. 110.234-1-X	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Claudécio Ferreira Moura - Mat.136.249-1-7	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Paracuru/Viçosa do Ceará/Paracuru	14,5	41,96	608,42
José Nilson Oliveira do Nascimento - Mat. 025.778-1-X	ST PM	V	25/04 a 09/05/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	48,95	709,77
Francisco Marcos Bezerra - Mat. 029.137-1-2	Sgt PM	V	25/04 a 09/05/2008	Iguatú/Tianguá/Iguatú	14,5	48,95	709,77
José Egberto Paulino Batista - Mat. 004.613-1-8	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Afrânio Fernandes - Mat. 043.480-1-X	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José Rodrigues de Almeida - Mat. 100.357-1-6	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jorge Kennedy Santiago - Mat. 094.431-1-8	Cb PM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Canindé Dias Nobre - Mat. 118.941-1-9	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	41,96	608,42
Francisco Anacleto da Silva - Mat. 136.524-1-4	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Canindé/Tianguá/Canindé	14,5	41,96	608,42
Daniel Barroso Paulino - Mat. 136.524-1-7	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Canindé/Tianguá/Canindé	14,5	41,96	608,42
Germano Fábio Miranda Crisóstomo - Mat. 151.712-1-9	SdPM	VI	25/04 a 09/05/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$	17.085,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº356/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no Quartel do Comando Geral, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº356/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mauro Moura Carestiati - Mat. 082.511-1-8	Maj PM	V	15/05/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	½	48,95	24,47
Francisco Roberto Diógenes - Mat. 105.000-1-X	Cap PM	V	15/05/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	½	48,95	24,47
Mário Cunha Lima - Mat. 111.073-1-1	Cap PM	V	15/05/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	½	48,95	24,47
Fábio Erick Batista Braga - Mat. 113.322-1-8	Cap PM	V	15/05/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	½	48,95	24,47
Oseas Pereira de Araújo Filho - Mat. 151.333-1-7	Ten PM	V	15/05/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	½	48,95	24,47
SOMA						R\$	122,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº467/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº467/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior - Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	18 a 19/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
José Mauro Ferreira - Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	18 a 19/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
José Monteiro Júnior - Mat. 017.176-1-8	Sgt PM	V	18/07 a 01/08/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	53,80	780,10
Reginaldo Sousa dos Santos - Mat. 102.651-1-8	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Antonildo de Oliveira - Mat. 109.223-1-3	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Leocárdio Alencar Moura - Mat. 151.236-1-3	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Cratéis/Caucaia/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Francisco Hélio Soares Aguiar - Mat. 151.219-1-2	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Cratéis/Caucaia/Cratéis	14,5	46,11	668,59
José Moreira Bezerra - Mat. 021.259-1-9	St PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Luiz Itacir Araújo de Sousa - Mat. 107.176-1-2	Sgt PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Uirajara Soares de Oliveira - Mat. 039.592-1-X	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Marcondes Sales de Lima - Mat. 109.203-1-0	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Perez, Cezar Pereira Pimentel - Mat. 109.267-1-8	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Francisco Wellington dos Santos - Mat. 136.210-1-2	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Mauro Ricardo de França Fonteles - Mat. 102.597-1-1	St PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Washington Ravete de Oliveira - Mat. 029.835-1-6	Sgt PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Israel Ciriaco Costa - Mat. 028.988-1-0	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Edson Sousa Freitas - Mat. 014.507-1-9	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Fábio dos Santos Coelho - Mat. 091.192-1-3	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
André Luiz Ribeiro da Silva - Mat. 125.352-1-X	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Eliseu Ferreira Guimarães - Mat. 134.431-1-3	SdPM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio José Brandão - Mat. 088.502-1-6	St PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Charliana Oliveira Ferreira - Mat. 109.880-1-2	Sgt PM	V	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Amarildo Moura - Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Araújo da Silva - Mat. 097.207-1-X	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Nilton de Vasconcelos - Mat. 098.486-1-4	Cb PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Isaías Batista Paiva - Mat. 108.425-1-4	Sd PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Djam Tomé Carneiro - Mat. 109.963-1-7	Sd PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Odesinde Benício Bezerra - Mat. 110.889-1-0	Sd PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ângela Maria Honório de Sousa - Mat. 110.847-1-0	Sd PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Salatiel Amaro Ferreira - Mat. 134.558-1-3	Sd PM	VI	18/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$	19.667,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº602/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral e fiscalizar as ações policiais do efetivo policial destacado na Operação Cerco/PM/SEFAZ nos Postos Fiscais localizados nos municípios mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº602/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	09 a 12/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	56,87	199,04
Carlos Augusto Saraiva - Mat. 083. 911-1-4	ST PM	V	09 a 12/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	53,80	188,30
Francisco Germano Mota do Carmo - Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	09 a 12/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	53,80	188,30
Oduvaldo José Rodrigues Forte - Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	09 a 12/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
SOMA						R\$	737,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº626/2008** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral e fiscalizar as ações policiais do efetivo policial destacado na Operação Cerco/PM/SEFAZ nos Postos Fiscais localizados nos municípios mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº626/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo - Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	56,87	199,04
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Tianguá, Padre Vieira, Chaval/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
Carlos Augusto Saraiva - Mat. 083. 911-1-4	ST PM	V	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Tianguá, Padre Vieira, Chaval/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
Jorge Maciel Alecrim - Mat. 105.608-1-0	St PM	V	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	53,80	188,30
Oduvaldo José Rodrigues Forte - Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Antonio Reginaldo Sousa - Mat. 101.260-1-0	Cb PM	VI	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Tianguá, Padre Vieira, Chaval/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Lenilson Rodrigues Batista - Mat. 107.308-1-3	Sd PM	VI	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Paulo Roberto Martins Lima - Mat. 135.278-1-4	Sd PM	VI	18 a 21/09/2008	Fortaleza/Tianguá, Padre Vieira, Chaval/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
SOMA						R\$	1.420,20

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031358683/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso V, ao servidor **TEODOZO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº031.841.613-15, que exerce a função de Motorista, nível/referência ADO/21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº200522-1-X, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 23/07/2003, cujos valores estão discriminados abaixo:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%, Lei 13.333/2003) .....	455,89
Gratificação por tempo de serviço (15%, Art.43, §3º, Lei nº9.826/74) .....	75,98
Gratificação de risco de vida (40%, Decreto nº22.961/93) .....	182,36
Hora extra incorporada (Art.457, §1º, Súmula 76/TST) .....	289,08
TOTAL .....	1.003,31

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064034372/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE VITORIANO DE ALMEIDA**, CPF 21193983304, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15 carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140101314, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2006, conforme laudo médico nº2006/024486 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2006, cujo valor é de R\$901,27 (NOVECIENTOS E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072932201/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS E SILVA**, CPF 04712447320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência 27, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100120000716, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05/11/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007) .....	2.889,43
PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%, .....	577,89
ART.43, §3º, LEI Nº9.826/74)	
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA .....	577,89
(20%, DECRETO Nº22.961/93)	
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO .....	1.444,72
(50%, LEI Nº12.287/94)	
Total .....	5.489,93

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 52/2009 IG Nº165063

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.332.833/0005-83, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 3209, Bairro Dionísio Torres. OBJETO: Contratação para **Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da**

**Informação e Comunicação - TIC**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), tendo em vista o desenvolvimento e manutenção de sistemas, definição e acompanhamento de fluxos de informações, gerenciamento da base de informações (banco de dados), provimento de suporte à rede de computadores da STDS e todos os seus serviços adjacentes e para a implantação da metodologia ITIL para serviços de suporte técnico, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, do Pregão Presencial nº2009014, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se: I. No Edital do Pregão Presencial nº2009014, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº08522193-7; b) Nas determinações da Lei nº8.666/93; c) Nos preceitos de direito público; d) Nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado, supletivamente; e) Não contrariem o interesse público. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iniciativa da CONTRATANTE, nos termos do Art.57, II, da Lei 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.184.522,40 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.400.80024.22.33903700.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS e Geraldo Henrique Araújo - Representante da empresa Dinâmica.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE EIA-RIMA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, no uso de suas atribuições legais, **torna público, que recebeu na data de 23/10/2009, o Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto Ambiental - EIA - RIMA**, referente ao Projeto Executivo do Aeroporto do Pólo Turístico de Jericoacoara, situado no Município de Cruz, obra de interesse da Secretaria de Turismo - SETUR, o qual se encontra à disposição para consulta da biblioteca da SEMACE, conforme dispõe o art.2º, §1º da Resolução nº009/87 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº749/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº47/2009 firmado com a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, referente à Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, com 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, ar-condicionado e direção hidráulica, destinado à Presidência deste Poder Legislativo. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº59.104.760/0001-91, situada na Av. Piraporinha, nº1111, Piraporinha - São Bernardo/SP, CEP 09.801-002. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, com 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, ar-condicionado e direção hidráulica**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital supramencionado, destinado à Presidência deste Poder Legislativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2009, e Processo nº07798/2009, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta a modalidade Pregão na forma Eletrônica, a Lei Complementar nº123/2006, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$149.988,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00035 - 01100002011220802025622000044905200000000 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro, pela empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº200/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº06535/2009-9-TC; RESOLVE autorizar **ANTÔNIO JAIRO LIMA ARAÚJO**, Procurador Geral, símbolo TCE-01, e **EDMUNDO MONTE CAVALCANTE**, Consultor Técnico, símbolo TCE-01, para **viajarem** a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participarem do "XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - A Crise Globalizada e o Papel do Estado", no período de 21/10 a 23/10/2009, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$743,02 (setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.383,02 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos), para cada um, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº06535/2009-9-TC; RESOLVE autorizar **MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**, Analista de Controle Externo Ref-10, ocupante do cargo comissionado Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, e **ELISABETH COUTO FALCÃO**, Analista de Controle Externo, Ref-12, ocupante do cargo comissionado Consultor Técnico, símbolo TCE-02, para **viajarem** à cidade de

**PORTARIA Nº216/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, a seguinte **escala de férias** para os **SERVIDORES** abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
LUÍS FÁBIO SOARES SANTOS	03/11/2009	02/12/2009	30	2008
MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA	03/11/2009	02/12/2009	30	2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de outubro de 2009.  
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06783/2009-6-TC, e no art.18, alínea "F", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **DEBORA BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA**, a partir de 14.10.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Florianópolis-SC, a fim de participarem do "XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - A Crise Globalizada e o Papel do Estado", no período de 21/10 a 23/10/2009, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$743,02 (setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.633,02 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), para cada, um devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº06535/2009-9-TC; RESOLVE autorizar **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA**, Consultor Técnico TCE-02, para **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do "XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - A Crise Globalizada e o Papel do Estado", no período de 21/10 a 23/10/2009, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor R\$743,02 (setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.633,02 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06906/2009-7-TC, RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CRISÓSTOMO**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, matrícula 163-8, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.22.339039.00, do exercício de 2009, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ACÓRDÃO Nº0054/2009**

PROCESSO Nº01967/2004-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, referente ao exercício de 2003, cuja documentação foi encaminhada pelo Dr. Alberto Mota Júnior, Coordenador do precitado Gabinete, através do Ofício nº088/2004 – COGAB, datado de 20/04/2004; CONSIDERANDO que a 6ª ICE, no Certificado nº025/2005, ressaltou que: dado que o fornecimento de passagens aéreas para o Gabinete do Vice-Governador não caracteriza serviço contínuo, cuja paralisação importaria sério risco à continuidade da atividade administrativa, revela-se inadequada a prorrogação do contrato nº006/2002; o Demonstrativo de Consolidação Contábil constatou um saldo para o exercício seguinte de R\$53.684,82, diferente do apresentado no Inventário – Posição de Estoque em 31/12/2003, resultando distorção de R\$45.011,72; o Gabinete do Vice-Governador gestou um Controle Patrimonial parcialmente satisfatório, tendo em vista que o saldo apresentado no inventário é divergente do registrado no Controle Contábil; quanto aos bens permanentes, o Gabinete do Vice-Governador desenvolveu um Controle Patrimonial parcialmente satisfatório; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, no Acórdão nº298/2005, datado de 09/11/2005, lavrado pelo Conselheiro Valdomiro Távora, designado novo Relator em virtude da aposentadoria do Conselheiro Luciano Barreira, determinou a devolução do feito ao Gabinete do Vice-Governador, com o fito de que o Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior (então Vice-Governador), o Dr. Alberto Mota Júnior (Coordenador de Gabinete) e a Dra. Eveline Klein Acioli (Encarregada do Almoarifado) apresentassem, no prazo de trinta dias, os esclarecimentos reclamados no Certificado nº025/2005; CONSIDERANDO que a 6ª ICE, no Certificado nº047/2006, observou que a decisão acordada deste Tribunal não foi cumprida na íntegra, dado que a Dra. Eveline Klein Acioli não prestou esclarecimentos sobre os questionamentos ali invocados, sugerindo a notificação da mesma para apresentação das devidas elucidações ou ratificação daquelas já apresentadas pelo Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior e pelo Dr. Alberto Mota Júnior; CONSIDERANDO que o Conselheiro Alexandre Figueiredo assumiu, ex vi de redistribuição eletrônica, a relatoria do processo em 16/10/2006, vez que o antigo Relator, Conselheiro Valdomiro Távora, exercia a Presidência deste Tribunal; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, no Acórdão nº273/2006, votou pela devolução do feito à Secretaria Geral para notificação, na modalidade “em mão própria”, da Dra. Eveline Klein Acioli no sentido de que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentasse as devidas elucidações ou ratificasse aquelas já apresentadas pelo Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior e pelo Dr. Alberto Mota Júnior; CONSIDERANDO que, em atendimento ao precitado Acórdão, a Dra. Eveline Klein Acioli acostou aos autos o Ofício nº175/2006 – COGAB, ratificando os esclarecimentos prestados pelos demais gestores; CONSIDERANDO que, ex vi do Ato da Presidência nº17/2008, a fiscalização externa do Gabinete do Vice-Governador passou a tocar à 4ª ICE, que arrematou, então, a instrução processual; CONSIDERANDO que a 4ª ICE, no Certificado nº0128/2008, ostentou o posicionamento de que os esclarecimentos prestados não foram capazes de ilidir a inadequação da prorrogação de contrato de fornecimento de passagens aéreas com extrapolação do respectivo crédito orçamentário e divergências do saldo apresentado no Demonstrativo de Consolidação Contábil com o exibido no Inventário – Posição de Estoque; CONSIDERANDO que, no mesmo certificado, a 4ª ICE opinou pelo julgamento das contas em apreço como regulares com ressalva; CONSIDERANDO que o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, no Parecer nº0697/2009, realçou que: a prorrogação da avença supracitada deu-se em desacordo com o art.57 da Lei nº8.666/1993, porquanto sua duração exorbitou a vigência do respectivo crédito orçamentário; o Acórdão nº1895/2005, emitido no Processo nº018.712/2003-4, do Tribunal de Contas da União clarifica que compra de passagens aéreas não implica prestação de serviço, que traduz obrigação de fazer, mas obrigação de dar, nem tem natureza contínua; CONSIDERANDO que o Chefe do Parquet de Contas, após considerar como formal e sem dano ao erário a impropriedade relativa à prorrogação contratual, dispensando a aplicação de multa, opinou pelo julgamento das mencionadas contas como regulares com ressalvas, na terminologia do art.15, II, da Lei 12.509/1995, em sua redação original, e pela determinação, com espeque no art.17 da Lei 12.509/1995, à atual gestão do Gabinete do Vice-Governador que observasse, ao celebrar ou prorrogar contratos de fornecimento de passagens aéreas, que a vigência dos mesmos está adstrita a do crédito orçamentário respectivo e que realizasse a correção no Sistema Integrado de Consumo, na Conta Material de Consumo, a fim de que o valor físico do estoque de material de consumo seja o mesmo da Contabilidade; CONSIDERANDO que o Auditor Itacir Toderó assumiu a relatoria do processo em 17/08/2009, tendo em vista o art.22, I, b, do Regimento Interno, estando a substituir o Conselheiro Alexandre

Figueiredo, conforme convocação constante do Ato da Presidência nº23/2009. CONSIDERANDO que votou o Relator Auditor Itacir Toderó pelo julgamento das contas em tela como regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/1995, em sua redação original, e pela determinação, arriada no art.17 da Lei 12.509/1995, à atual gestão do Gabinete do Vice-Governador da observância, ao celebrar ou prorrogar contratos de fornecimento de passagens aéreas, da vigência dos mesmos, correspondente à do crédito orçamentário respectivo, e da retificação no Sistema Integrado de Contabilidade, na Conta Material de Consumo, para que o valor físico do estoque de material de consumo seja o mesmo da Contabilidade; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, tendo se declarado suspeita a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, julgar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, alusiva ao exercício de 2003, dando-se quitação aos responsáveis à época, Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, o Dr. Alberto Mota Júnior e Dra. Eveline Klein Acioli. Determinou, ainda, que ao celebrar ou prorrogar contratos de fornecimento de passagens aéreas, a atual gestão da Vice-Governadoria observe que a vigência dos mesmos está adstrita à do crédito orçamentário respectivo, que proceda a correção no Sistema Integrado de Contabilidade, na Conta Material de Consumo, e que sejam os autos posteriormente arquivados. Presentes ao julgamento: Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de setembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ACÓRDÃO Nº0061/2009****PROCESSO Nº02845/2001-3**

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativa ao exercício financeiro de 2000, atualmente sob competência da 9ª Inspeção de Controle Externo, que detectou diversas ocorrências no exercício em apreço; Considerando que, após diversas diligências para a oitiva dos gestores e ordenadores de despesas, e após a proposição do órgão instrutivo (Certificado nº0142/2008) e dos pareceres nº0194/2008 e 0418/2009 do Ministério Público de Contas, esta Relatora emitiu o seu voto sobre a matéria tendo sido vencida em decisão da segunda câmara, sendo designado Relator o Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima; Considerando que a aludida decisão, realizada na sessão do dia 9 de julho de 2009, decidiu, conforme o Acórdão nº0046/2009, fls. 278/280, o seguinte: RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2000, dando-se quitação aos gestores à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório. Resolve, ainda, aplicar a multa nos valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), ao Cel. Francisco Hélio Queiroz, ex-Comandante do CBMCE, e R\$1.500 (um mil, e quinhentos reais), ao Cel. João Carlos de Araújo Gurgel, Chefe do Patrimônio à época, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprovem perante a Secretaria-Geral os devidos recolhimentos. Resolve, de logo, atendendo manifestação do Ministério Público, que, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, seja descontado em folha de pagamento dos responsáveis, se permanecerem como servidores públicos estaduais e que, caso contrário, seja providenciada a inscrição das mencionadas autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizar a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome dos responsáveis sejam inscritos na Dívida Ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Considerando que, posteriormente, a inspeção competente emitiu o seu derradeiro Certificado (nº0162/2009), opinando afirmativamente pela solicitação de parcelamento de multa imposta ao CEL Francisco Hélio Queiroz, através do Comandante Geral do CBMCE João Vasconcelos Sousa (Ofício nº1718/2009-Gab.Cmd.), conforme transcrição abaixo: 1. PRELIMINARES; A 9ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins, que o Acórdão nº046, de 09.07.09, desta Corte de Contas, às fls. 278/280, impôs multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), ao CEL Francisco Hélio Queiroz – Comandante do CBMCE, no exercício de 2000, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprovasse, junto à Secretaria Geral deste Tribunal, o respectivo recolhimento.

Destaca-se que, através do Ofício nº1208/2009 – SEC.GER, à fl. 281, foi dado ciência ao mencionado gestor, em 13.08.09, da decisão desta Corte de Contas. Ressalte-se, também, que por meio do Processo nº06195/2009-0, protocolado neste Tribunal em 11.09.09, o mencionado gestor solicitou o parcelamento da multa que lhe foi imposta pelo Acórdão nº046/2009, em 20 (vinte) parcelas, a serem descontadas em sua folha de pagamento. Registre-se que através do Despacho Singular nº3037/2009, à fl. 306, a Exma. Sra. Conselheira Relatora, autorizou a juntada, aos presentes autos, do processo supracitado bem como determinou que fosse analisado o pedido de parcelamento de multa imposta ao CEL Francisco Hélio Queiroz. Ao examinar a espécie, esta Inspeção tem a destacar, ainda, que o parágrafo único do art.25, da Lei nº12.509/95, estabelece que o prazo máximo de parcelamento será de 12 (doze) meses, o que ensejaria o valor da parcela em torno de R\$166,66 e não se alcançaria o montante total da multa imposta (R\$2000,00). 2 - DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; Ante o exposto, esta Inspeção, considerando o disposto no parágrafo único do art.25, da Lei nº12.509/95, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo que seja atendida a solicitação de parcelamento da multa imposta ao CEL Francisco Hélio Queiroz – ex-Comandante do CBMCE, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$200,00 (duzentos reais), a serem descontadas em sua folha de pagamento. Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0162/2009, em que a Inspeção competente entendeu pelo parcelamento da multa em 10 meses já que, em 12 meses, como foi solicitado pelo signatário, “[...] ensejaria o valor da parcela em torno de R\$166,66 e não se alcançaria o montante total da multa imposta (R\$2.000,00).”; Considerando, no entanto, que, de acordo com o entendimento do Ministério Público de Contas no Processo nº04769/2003-4, referente a solicitação de parcelamento de multa no âmbito das Contas Anuais da Casa Militar do exercício de 2002, o cálculo das parcelas da multa deve ser revisto de modo a incluir os acréscimos legais devidos, nos exatos termos da LOTCE, propositura acolhida pela Relatora; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente a matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora deste processo. ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o parcelamento da multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), imposta por esta Corte de Contas ao Comandante-Geral da CBMCE Francisco Hélio Queiroz, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral do TCE o recolhimento da primeira parcela, bem como que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais devidos, nos exatos termos da LOTCE. Determinou, ainda, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou que não seja possível o desconto na folha de pagamento, seja encaminhado o nome da autoridade inadimplente para inscrição no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual – CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição dos respectivos valores na dívida ativa, nos termos do Acórdão. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Toderro. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ACÓRDÃO Nº0062/2009**  
**PROCESSO Nº00680/1998-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Casa Militar, referente ao exercício de 1997, cujo responsável é o Cel. PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro, então chefe do referido Órgão; CONSIDERANDO que as Inspeções competentes (6ª, 7ª e 9ª), mediante Certificado de nº0155/08, apontaram as seguintes ocorrências, resumidas no Parecer de nº0380/2008, do Ministério Público de Contas: i) desdobramento de despesa; ii) nota fiscal emitida de um bloco com prazo de validade vencido; iii) despesas realizadas sem a licitação devida (aquisição de gêneros alimentícios e contrato com empresa XEROX); iv) controle patrimonial de bem imóvel deficiente; v) controle deficiente de veículos; vi) controle patrimonial inadequado de bens de consumo; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado de nº0072/09, destacou que, mediante Acórdão de nº0079/2008, às fls. 234/236, foi imposta multa ao Cel PM RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), bem como multa aos Srs. Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira e CSF PM Solonildo Markan Dourado Braga, no

valor de R\$300,00 (trezentos reais) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), respectivamente, concedendo-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos respectivos valores junto à Secretaria Geral desta Corte de Contas; CONSIDERANDO que a Inspeção competente ressaltou que, expirado o prazo concedido, fls. 237 e 240, até a presente data, o Cel. Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e o Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira (agora Major PM) não comprovaram o recolhimento da multa que lhes foi imposta; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas concluiu sugerindo que a multa imposta ao Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e ao Major PM Dulcildo Bezerra de Oliveira, por meio do Acórdão de nº0079/2008, nos valores de R\$700,00 (setecentos reais) e R\$300,00 (trezentos reais), respectivamente, seja descontada dos vencimentos respectivos, nos termos do art.27, inciso I, da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO que o Ministério Público, por meio do Parecer de nº0709/2009, do ilustre Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou nos seguintes termos: “ (...) Em vista do exposto, com fundamento nos certificados da Inspeção e nos argumentos acima aduzidos, concordo com a sugestão proposta pela 9ª Inspeção de desconto dos valores devidos nos vencimentos dos ex-gestores, de acordo com o art.27, I, LOTCE, e o art.122, §4º, do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Ceará. Quanto ao CSF Solonildo Markan Dourado Braga, verifiquei que sua notificação continua em aberto porque houve a indicação incompleta de seu endereço (fls. 256). Desta feita, sugiro que o órgão instrutivo levante os dados completos do endereço do responsável para fins de efetuar sua cientificação do inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, viabilizando, assim, a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta.” CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo desconto da dívida nos vencimentos dos responsáveis, referente à multa imposta pelo Acórdão nº0079/2008, Srs. Cel RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira (agora Major PM), nos valores de R\$700,00 (setecentos reais) e R\$300,00 (trezentos reais), respectivamente, nos termos do art.27, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas), dando-se ciência desta decisão aos interessados, bem como votou para que o órgão instrutor levante os dados completos do endereço do CSF Solonildo Markan Dourado Braga, para fins de efetuar sua cientificação do inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, viabilizando, dessa forma, a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta, conforme arts.21 e 24 da referida Lei Orgânica; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar que seja procedido desconto da dívida nos vencimentos dos responsáveis, referente à multa imposta pelo Acórdão nº79/2008, Srs. Cel RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira (agora Major PM), nos valores de R\$700,00 (setecentos reais) e R\$300,00 (trezentos reais), respectivamente, nos termos do art.27, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas), dando-se ciência desta decisão aos interessados. Determinou, ainda, que o órgão instrutor levante os dados completos do endereço do CSF Solonildo Markan Dourado Braga, para fins de efetuar sua cientificação do inteiro teor do Acórdão nº0079/2008, viabilizando, dessa forma, a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta, conforme arts.21 e 24 da referida Lei Orgânica, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, o Exmo. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a Exma. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor e o Exmo. Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 08 de setembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009**  
Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a execução de serviço de engenharia, visando a construção de caixa do elevador a ser instalado no prédio sede deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem/CE. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e Processo nº03615/2009-3-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a **vigência do Contrato nº09/2009** a partir de

30.08.2009. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 28 de agosto de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Myrian Fragoço Vieira - representante da empresa.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0743/2009

PROCESSO Nº02540/1994-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, datado de 02.03.1993 e publicado no D.O de 02.03.1993, nomeando Maria Iesse dos Santos, aprovada e classificada em 11º lugar para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Pleno, Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que o Ato está fundamentado art.17, II, da Lei 9.826/74, combinado com o art.98 da Lei 10.884/84 e art.7º da Lei nº12.066/93; CONSIDERANDO que em resposta à diligência proposta na Informação nº2173/2000 da 8ª Inspeção de Controle Externo, a origem esclareceu que não localizou o Ato de nomeação da interessada, sendo anexada ao feito cópia de sua publicação no Diário Oficial de 02.03.1993; CONSIDERANDO que em processos semelhante, esta Corte de Contas, já registrou ato de natureza similar, conforme Resolução nº1823/2004. CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada dentro do prazo de validade do concurso; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1030/09, da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, com base nas Informações da Inspeção, manifestou-se pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO que a nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação de Maria Iesse dos Santos, aprovada e classificada em 11º lugar para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Pleno, Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação. Esteve presente à sessão o Auditor Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1127/2009

PROCESSO Nº01496/1995-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, datado de 26/12/1991 e publicado no DOE de 30/12/1991, que com fundamento no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, nomeou a servidora Maria Inês Cavalcante, aprovada e classificada em 21º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de Operador de raio X, Classe I, Nível Médio da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde em vaga criada pela Lei nº11.661/1990; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção analisou a documentação apresentada e por meio de sua Informação nº1026/2009 asseverou que encontra-se acostado ao ato de nomeação da interessada veiculado no DOE de 30 de dezembro de 1991, bem como a Declaração de Bens, firmada pela própria interessada onde diz textualmente que à época da sua nomeação não tinha bens a declarar; CONSIDERANDO que em processos semelhante, esta Corte de Contas, já registrou ato de natureza similar, conforme Resolução nº1823/2004. CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada dentro do prazo de validade do concurso; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1026/09, da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, com base nas Informações da Inspeção, manifestou-se pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO que a nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade

de votos, notificar o Titular da Secretaria de Saúde, para que preste esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo em análise. E, ainda, analisando a legislação inerente à matéria, as questões de fato e direito presentes no processo em tela, utilizando como fundamento o disposto na Informação nº1026/2009, autorizar o registro do Ato que nomeia Maria Inês Cavalcante, aprovada e classificada em 21º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de Operador de raio X, Classe I, com lotação na Secretaria de Saúde. Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Toderó  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1411/2009

#### PROCESSO Nº01869/2008-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Francisco Thiago Santiago Gomes ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 546º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº0665/2009, às fls. 16/17, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 5/7, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls. 11; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que foram os presentes autos submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião em que o Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre emitiu o duto Parecer de nº0657/2009-MP-TCE/CE, opinando pelo registro do Ato de fls. 5/7 e recomendando a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas cabíveis; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Thiago Santiago Gomes ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº01412/2009

#### PROCESSO Nº02130/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Luiz Carlos da Silva Lima ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 232º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1394/2009, às fls. 18/19, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em

apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 7/9, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls. 14; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Luiz Carlos da Silva Lima ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1413/2009**  
**PROCESSO Nº02312/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Alexandre Timbó Silva ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 694º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1404/2009, às fls. 17/18, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 5/7, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls. 12; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Alexandre Timbó Silva ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1414/2009**  
**PROCESSO Nº00195/2009-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 51, datado de 12.11.2007, da lavra da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, atualmente, Secretária da Educação do Estado, concedendo aposentadoria a servidora Antônia Bonfim Barros Teixeira, função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº068023-1-1; CONSIDERANDO que a interessada, após promoção, encontra-se, atualmente, na referência 10, de acordo com a Portaria nº020/2006, datada de 17.4.2006, publicada no D.O. de 9.6.2006, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2002 (v. fls.43/44); CONSIDERANDO que a divergência de 7 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 32 e o calculado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal, não traz repercussão à espécie; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0707/2009, concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do ato de aposentadoria de fls. 51, datado de 12.11.2007; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0707/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.69/70; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 51, datado de 12.11.2007, publicado no D.O. de 26.11.2007, que concede aposentadoria a Antônia Bonfim Barros Teixeira. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18 de agosto de 2009.

Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº01415/2009**

PROCESSO Nº01954/2009-4 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 28/02/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008, concedendo à Francisca Eurides dos Santos Pinheiro, a partir de 14/07/2003, aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mensalmente fixados em R\$267,91 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, sob a matrícula nº070561-1-7, com lotação na Pasta da Educação deste Estado, CREDE 21. CONSIDERANDO que Ato em tela assenta lastro jurídico nos seguintes dispositivos: art.40, §1º, III, b, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº20/1998, arts.43 e 157 da Lei nº9.826/1974, art.156, §1º, IV, da Lei nº9.826/1974; e ainda nos seguintes diplomas: Leis Estaduais nº12.780/1997, 12.386/1994, 13.333/2003 e 13.302/2003. CONSIDERANDO que os proventos emanantes do Ato em foco atinem às seguintes verbas: Vencimento Básico 30 horas (80%), fixado em R\$169,22 (cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), Progressão Horizontal de 20%, estimada em R\$42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos), e Complementação de Remuneração Mínima, avaliada em R\$56,38 (cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). CONSIDERANDO que 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0751/2009, sublinhara que: 1) a interessada, mediante Progressão por Antiquidade, constante da Portaria nº063/2006 – SEAF, datada de 28/09/2006 e publicada no DOE de 16/11/2006, lograra, desde 01/04/2003, enquadramento na Referência ADO 10; 2) em virtude de matrimônio com Antônio Pinheiro Filho, mudara-se o nome de solteira da requerente, qual seja, Francisca Eurides dos Santos, em Francisca Eurides dos Santos Pinheiro; e 3) a divergência de 10 dias entre a contagem de tempo de contribuição empreendida pela origem e a perfeita pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal não importa nefasta repercussão à espécie. Empós, sugerira o órgão instrutivo o registro do Ato em comento. CONSIDERANDO que o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo à Francisca Eurides dos Santos Pinheiro, a partir de 14/07/2003, aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mensalmente fixados em R\$267,91 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, sob a matrícula nº070561-1-7, com lotação na Pasta da Educação deste Estado,

CREDE 21. Presente no Julgamento o Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1416/2009**

PROCESSO Nº00912/2009-5 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo a Eliowald Araújo de Carvalho no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058523-1-5, lotado na Secretaria de Educação, CREDE 21, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos mensais de R\$873,07 (oitocentos e setenta e três reais e sete centavos), a partir de 28 de outubro de 2003. CONSIDERANDO que o Ato encontra fundamento nos arts.40, §§1º, item III, alínea "a", 2º, 3º e 5º da CF/88, com a redação dada pela EC nº20/98, c/c arts.43 e 157 da Lei nº9.826/74, e Leis nº11.072/85, 11.812/91, 12.066/93, 12.102/93, 12.780/97 e 13.333/03. CONSIDERANDO que consta do presente processo Parecer nº2022/07, da lavra da Procuradora do Estado, Cláudia Maria Martins de Sabóya, opinando pelo deferimento da inatividade pleiteada. CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela instrução processual dos presentes autos, lavrou a Informação 0754/2009, ressaltou que o interessado não estava percebendo a Gratificação de Extraclasse quando requereu sua aposentadoria em 28.7.2003. CONSIDERANDO que consta nas parcelas vencimentais do interessado a parcela "gratificação de localização", que no entender deste Relator, o direito a percepção da referida, encontra entendimento majoritário na Jurisprudência, de que os servidores que cumpriram com os requisitos para a fruição da aposentadoria até o advento da Lei Federal 10.887/2004, que regulamentou a EC 41/2003, gozam da parcela gratificação de localização em seus vencimentos aposentatórios. CONSIDERANDO que o setor instrutivo opinou "pelo registro do Ato de fls. 50, datado de 19.02.2008." CONSIDERANDO que o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo a Eliowald Araújo de Carvalho no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058523-1-5, lotado na Secretaria de Educação, CREDE 21, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos mensais de R\$873,07 (oitocentos e setenta e três reais e sete centavos), a partir de 28 de outubro de 2003. Presente no Julgamento o Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1417/2009**

PROCESSO Nº00913/2009-7 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, concedendo à Áurea Lerisa Moura Bessa, na função de auxiliar de serviços gerais, nível/referência 10, matrícula nº069558-1-9, lotada no CREDE 10, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos no valor de R\$404,09 (quatrocentos e quatro reais e nove centavos), a partir de 28/06/2006; CONSIDERANDO que o Ato encontra fundamento no art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, art.2º da Emenda Constitucional nº47/2005, art.43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº13.627/05; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela instrução processual dos presentes autos, lavrou a Informação 0743/2009, relatando que a origem acostou ao feito o termo de opção da requerente pela aposentadoria com base no art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, salientando, também, que a lei referente à Complementação de Remuneração Mínima é a de nº13.597/05 e não a de nº13.627/05, como citado no Ato em comento, porém o valor ali constante foi calculado corretamente; CONSIDERANDO que o setor instrutivo opinou pelo registro do Ato de fls. 65, recomendando que conste da Resolução a data de início do benefício, vale dizer 28/06/2006; CONSIDERANDO que o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro

do Ato que concede à Áurea Lerisa Moura Bessa, na função de auxiliar de serviços gerais, nível/referência 10, matrícula nº069558-1-9, lotada no CREDE 10, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos no valor de R\$404,09 (quatrocentos e quatro reais e nove centavos), a partir de 28/06/2006. Presente no Julgamento o Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1418/2009**  
**PROCESSO Nº02732/2009-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que trata o presente processo acerca do repasse das Cotas do ICMS aos municípios cearenses, alusivas ao mês de março de 2009; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº0058/2009, informou que as cotas repassadas aos municípios cearenses pelo Banco do Brasil S.A, no valor de 25% do total arrecadado, observados os índices de rateio fixados anualmente; CONSIDERANDO que foi transferido aos Municípios o montante de R\$71.742.605,39 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos) relativo ao mês de março de 2009, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**COTA DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- MARÇO/2009 (R\$)**

10/03/2009 fls. (05/08)	1.431.646,86
17/03/2009 fls. (09/12)	14.862.801,29
24/03/2009 fls. (13/16)	4.333.321,93
31/03/2009 fls. (17/20)	29.224.352,44
07/04/2009 fls. (21/24)	21.890.482,87

Total fls. (28) 71.742.605,39

CONSIDERANDO que o valor a ser transferido no mês de março de 2009 seria de R\$71.730.247,96 (setenta e um milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), tendo sido efetuado, um repasse a maior no valor de R\$12.357,43, (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), abaixo descrito, porém, em análise ao Processo nº03595/2009-1, relativo as cotas do ICMS do mês de abril/2009, em tramitação, constatou o órgão instrutor, que o referido ajuste foi efetuado pela SEFAZ;

(R\$)

100% ICMS (fl. 03)	358.863.149,21
(-) Restituições (fls. 04/05)	11.909,43
SUBTOTAL	358.651.239,78
(-) FUNDEB (20%) (fl.02)	71.730.247,96
TOTAL	286.920.991,82
25% ICMS (fl. 02)	71.730.247,96

CONSIDERANDO que as cotas do ICMS, relativas ao mês de março de 2009, aplicando-se os índices de participação dos municípios, foram devidamente repassadas, consoante os dados contidos nos relatórios enviados a este Tribunal, não existindo impedimento para a devida homologação do repasse; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que, em sessão de 4.08.2009, o Relator votou pela homologação do cálculo das cotas do ICMS, alusivas ao mês de março de 2009, visto que foram devidamente repassadas aos municípios cearenses, no referido período e estão em harmonia com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO que na mesma sessão acompanharam o Relator o Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto e o Conselheiro Substituto Itacir Todero; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor pediu vista dos autos; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.08.2009; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução. Presentes ao julgamento os Exmos Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 18 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1429/2009  
PROCESSO Nº00942/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Antonio Rodrigues Fernandes Neto, aprovado e classificado em 89º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1478/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Antonio Rodrigues Fernandes Neto para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1430/2009  
PROCESSO Nº01035/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Julio de Oliveira Chaves Neto, aprovado e classificado em 308º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1491/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 12/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Julio de Oliveira Chaves Neto para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1431/2009  
PROCESSO Nº01121/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Ismael Carneiro Gadelha, aprovado e classificado em 386º

lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1457/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 12/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Ismael Carneiro Gadelha para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1432/2009  
PROCESSO Nº01170/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Julio Cesar de Brito Falcao, aprovado e classificado em 404º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0951/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0663/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Julio Cesar de Brito Falcao para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1433/2009  
PROCESSO Nº02523/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Rangel Pereira da Silva, aprovado e classificado em 897º

lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0548/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0629/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Rangel Pereira da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1434/2009  
PROCESSO Nº01709/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Francisco Alexandre Pereira de Abreu, aprovado e classificado em 276º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0969/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0651/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Francisco Alexandre Pereira de Abreu para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1435/2009  
PROCESSO Nº02589/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Nildjon Wedney de Souza, aprovado e classificado em 151º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0578/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0649/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Nildjon Wedney de Souza para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1436/2009  
PROCESSO Nº01686/2008-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Regis Lazaro de Sousa Barroso, aprovado e classificado em 282º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1022/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0659/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Regis Lazaro de Sousa Barroso para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**RESOLUÇÃO Nº1437/2009  
PROCESSO Nº02458/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Andre Luis Medeiros, aprovado e classificado em 796º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0605/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0655/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Andre Luis Medeiros para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1438/2009  
PROCESSO Nº01557/2008-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo Sergio Silva, aprovado e classificado em 484º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0967/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0664/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo Sergio Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**RESOLUÇÃO Nº1439/2009  
PROCESSO Nº01532/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Julio Cesar Andrade Martins, aprovado e classificado em 195º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0565/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0658/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Julio Cesar Andrade Martins para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1440/2009  
PROCESSO Nº02349/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Rodrigo Rocha Lima, aprovado e classificado em 599º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0647/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0654/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Rodrigo Rocha Lima para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



**RESOLUÇÃO Nº1441/2009  
PROCESSO Nº01264/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Klairton Tavares Crisostomo, aprovado e classificado em 304º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0997/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0665/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Klairton Tavares Crisostomo para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1442/2009  
PROCESSO Nº02245/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Marcílio Mendes de Oliveira, aprovado e classificado em 810º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1115/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0662/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Marcílio Mendes de

Oliveira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1443/2009  
PROCESSO Nº02226/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Jackson de Paula Cordeiro, aprovado e classificado em 830º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0597/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0652/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Jackson de Paula Cordeiro para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1444/2009  
PROCESSO Nº02135/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Luis Carlos de Almeida, aprovado e classificado em 236º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0904/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública

deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0656/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Luis Carlos de Almeida para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°1445/2009**  
**PROCESSO N°01217/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Carlos Eduardo Moreira, aprovado e classificado em 676º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1052/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, em substituição à relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0660/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Carlos Eduardo Moreira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°1446/2009**  
**PROCESSO N°02131/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Alex Freire de Brito, aprovado e classificado em 234º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a

10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1113/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator desde 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0661/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Alex Freire de Brito para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°1447/2009**  
**PROCESSO N°01924/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Joao Evangelista Monteiro da Silva, aprovado e classificado em 18º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0616/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0653/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua acepção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Joao Evangelista Monteiro da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°1448/2009**  
**PROCESSO N°01883/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo da Silva Souza, aprovado e classificado em 42º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de

13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, no Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, quanto à inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral consolida, consoante o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº0988/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo; CONSIDERANDO o dilatado vao temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº0650/2009, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, após realçar que o Boletim do Comando Geral é veículo de publicação interno da corporação e, portanto, revela-se inábil a revestir o Ato de Nomeação em tela da publicidade necessária, em sua aceção ampla, uma vez que se trata de ato externo, o qual exige publicação no Diário Oficial do Estado, opinara, todavia, pelo registro do respectivo Ato, em homenagem ao princípio da segurança jurídica; CONSIDERANDO que os autos foram conclusos a este Relator em 13/08/2009; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo da Silva Souza para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1449/2009**  
**PROCESSO Nº01749/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo César Holanda Rocha, aprovado e classificado em 360º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1451/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vao temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo César Holanda Rocha para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1450/2009**  
**PROCESSO Nº01871/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Djalma de Sá Roris Filho, aprovado e classificado em 548º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1459/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vao temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Djalma de Sá Roris Filho para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1451/2009**  
**PROCESSO Nº01527/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Jailson Oliveira Barbara, aprovado e classificado em 198º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1447/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vao temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Jailson Oliveira Barbara para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1452/2009  
PROCESSO Nº01191/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Marcos Silveira Rodrigues, aprovado e classificado em 456º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1448/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado não temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Marcos Silveira Rodrigues para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1453/2009  
PROCESSO Nº02257/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo Roberto Soares de Brito, aprovado e classificado em 797º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1464/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado não temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo Roberto Soares de Brito para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1454/2009  
PROCESSO Nº01475/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Domingos André Lima Paz, aprovado e classificado em 217º

lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1452/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado não temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Domingos André Lima Paz para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**AGROJAÍSA-AGROPECUÁRIA JATAHY INDUSTRIAL S/A CNPJ 12.313.151/0001-89 NIRE 23.3.0001782-0 Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na forma do parágrafo único do Artigo 131, Lei nº 6.404/76, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2009, na sede social da Companhia, Avenida Desembargador Moreira, 2920, aptº. 101, sala 01, CEP. 60170-002, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce., para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social face ao item "a" desta pauta; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Oferta pública de aquisição de ações preferenciais e cancelamento de registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários; e) Outros assuntos de interesse social. Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007 e 31/12/2008; b) Deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos dos exercícios em pauta, se houver, e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. O Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária publicado no Diário Oficial do Ceará nos dias 17, 20 e 21/07/2009, às páginas 145, 97 e 138, respectivamente, e no jornal O ESTADO, nos dias 16, 17 e 20/07/2009, páginas 14, 12 e 14, respectivamente, fica cancelado para todos os efeitos. Fortaleza, 28 de Outubro de 2009.  
**FRANCISCO JOSÉ CHAVES JATAHY** - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1709.01/2009 - INFRA.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Concorrência Pública Nº 1709.01/2009 - Infra - **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; - **Dotação Orçamentária:** 0606.26.782.2602.1.069 - 44.90.51.00; **Objeto:** Execução dos Serviços de Recuperação da Estrada Vicinal, com Revestimento Asfáltico, no Município de Hidrolândia - CE, no trecho que liga a Sede ao Distrito de Irajá; **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Contratada:** Vaz Transportes Construções e Serviços Ltda; - **Valor Global:** R\$ 2.322.639,68 (Dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); - **Assina p/ Contratada:** Zacarias Vaz da Silva - Sócio. **Assina p/ Contratante:** Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. **Data da Assinatura:** 23.10.09. **Raimunda Eurides Mesquita Nascimento** - Presidente CPL.

## TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48

**Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas:** Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-CE, 31 de março de 2009. **Juliana Andrade Pessoa** - Presidente.

**BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00**

<b>A T I V O</b>		<b>P A S S I V O</b>			
	31/12/08	31/12/07			
<b>Circulante</b>	<b>1.726.295</b>	<b>840.148</b>	<b>Circulante</b>	<b>3.715.373</b>	<b>4.277.300</b>
Caixa	472.344	243.661	Fornecedores	364.107	312.362
Bancos	30.305	51.526	Instit. Financeiras	1.393.816	1.609.874
Impostos a Recuperar	397.795	199.667	Obrigações Sociais e Tributárias	292.897	243.137
Adiant. a Fornecedores	21.565	140.975	Imposto de Renda e Cont. Social s/o Lucro	236.110	261.192
Outros Créditos	797.233	196.450	Provisão p/Férias e Encargos Sociais	-	251.776
Desp. de Exerc. Seguintes	7.053	7.869	Outras Contas	1.428.443	1.598.959
<b>Não-Circulante</b>	<b>4.992.585</b>	<b>5.392.896</b>	<b>Não-Circulante</b>	<b>1.590.418</b>	<b>918.478</b>
<b>Realiz. a L. Prazo</b>	<b>48</b>	-	Instituições	-	-
Depósitos Judiciais	48	-	Financeiras	1.590.418	874.478
<b>Imobilizado</b>	<b>4.874.246</b>	<b>5.217.824</b>	Outras Contas	-	44.000
Veículos de Linha	9.739.320	7.653.820	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.413.089</b>	<b>1.037.266</b>
Automóv. e Utilitários	657.989	822.570	Cap. Social Realizado	660.000	660.000
Máq. e Equipamentos	176.630	96.784	Reservas de Capital	51.387	32.563
Móveis e Utensílios	224.123	19.376	Reservas de Lucros	701.702	-
Edificações	100.781	49.764	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-	344.703
(-) Deprec. Acumul.	6.024.597	3.424.490	<b>Total do Passivo</b>	<b>6.718.880</b>	<b>6.233.044</b>
<b>Intangível</b>	<b>118.291</b>	<b>175.072</b>			
Permissão de Linhas Urbanas	397.460	397.460			
(-) Amortiz. Acumulada	279.169	222.388			
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.718.880</b>	<b>6.233.044</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00**

EVENTOS	Capital Realizado		Reservas de Capital		Reservas de Lucros Acumulados		Total
	de	de	de	de	de	de	
<b>Saldos em 1º/janeiro/2007</b>	<b>660.000</b>						<b>383.224</b>
Aumento de Capital							
Ajustes de Exercícios Anteriores					2.790		2.790
Lucro Líquido do Exercício					651.252		651.252
Constituição da Reserva Legal			32.563		(32.563)		
<b>Saldos em 31/dezembro/2007</b>	<b>660.000</b>		<b>32.563</b>		<b>344.703</b>		<b>1.037.266</b>
Transferido para Reserva de Lucros					(701.702)		
Transferido de Lucros Acumulados					701.702		
Aumento de Capital							
Ajustes de Exercícios Anteriores					(659)		(659)
Lucro Líquido do Exercício					376.482		376.482
Constituição da Reserva Legal			18.824		(18.824)		
<b>Saldos em 31/dezembro/2008</b>	<b>660.000</b>		<b>51.387</b>	<b>701.702</b>			<b>1.413.089</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício social findo em 31.12.2008.**

**1. Contexto Operacional -** A empresa Transportes Urbanos Aliança S/A é uma companhia fechada, tendo como objeto social a prestação de serviços de transporte urbano de passageiros e a locação de veículos, podendo ainda participar em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis -** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **a)** As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **b)** Os saldos bancários, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço. **c)** O Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos dos

encargos de depreciação e amortização. **d)** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes. **e)** De acordo com o artigo 15 da MP 449/2008 a companhia optou pelo Regime Tributário de Transição para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2008, com a finalidade de garantir a neutralidade dos efeitos tributários decorrentes dos novos critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. **3. Demonstração do Fluxo de Caixa -** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborado pelo Método Direto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: R\$ 1,00

CONTAS	31/12/2008	31/12/2007
Caixa	472.344	243.661
Bancos	30.305	51.526
<b>TOTAL</b>	<b>502.649</b>	<b>295.187</b>

**4. Capital Social -** O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 660 mil, está representado por 660 mil ações ordinárias

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00**

	01/01/08	01/01/07
	a	a
<b>31/12/08</b>	<b>31/12/07</b>	<b>31/12/07</b>
<b>Rec. Operac. Bruta</b>	<b>14.548.366</b>	<b>8.647.797</b>
Impostos Incidentes (823.178)	(466.637)	
<b>Receita Operac. Líq.</b>	<b>13.725.188</b>	<b>8.181.160</b>
Custos Operacionais (12.166.451)	(6.713.322)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.558.737</b>	<b>1.467.838</b>
Despesas Operacionais (1.257.212)	(516.557)	
Administrativas	1.192.125	489.688
Tributárias	65.087	26.869
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(183.510)</b>	<b>(141.111)</b>
Receitas Financeiras	2.830	2.644
(-) Despesas Financeiras	186.340	143.755
Outras Rec. Operacionais	327.634	11.598
<b>Lucro Operacional</b>	<b>445.649</b>	<b>821.768</b>
Receitas Não Operacionais	122.958	18.692
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contrib. Social</b>	<b>568.607</b>	<b>840.460</b>
Imposto de Renda e Contrib. Social (192.125)	(189.208)	
<b>Lucro Líq. do Exercício</b>	<b>376.482</b>	<b>651.252</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO - Em R\$ 1,00**

	01/01/08	01/01/07
	a	a
<b>31/12/08</b>	<b>31/12/07</b>	<b>31/12/07</b>
<b>Das Ativid. Operacionais</b>		
<b>Lucro (Prej.) Líquido do Exercício Ajustado</b>	<b>998.567</b>	<b>890.147</b>
Lucro(Prej.)Liq.do Exerc. Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício	376.482	651.252
Baixa do Permanente	622.085	238.895
<b>Aum. (Red.) no Ativo</b>	<b>(679.107)</b>	<b>(387.245)</b>
Outros Créditos (600.783)	(191.406)	
Adiant. a Fornecedores	119.036	(787)
Despesas de Exerc. Seguintes	816	(2.858)
Impostos a Recuperar (198.128)	(192.194)	
Depósitos Judiciais (48)		
<b>Aum. (Red.) no Passivo</b>	<b>(346.112)</b>	<b>2.610.383</b>
Fornecedores	51.745	305.942
Outras Contas (170.516)	(1.581.636)	
Obrig. Sociais e Tributárias	49.517	225.148
Imposto de Renda e Cont. Social s/o Lucro (25.082)	259.015	
Prov.p/Férias e Enc.Sociais(251.776)	238.642	
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(26.652)</b>	<b>3.113.285</b>
<b>Das Ativid. de Invest.</b>		
<b>Aum. (Red.) no Ativo</b>	<b>(221.768)</b>	<b>(3.371.973)</b>
Aquis.de Bens e Intangível (221.768)	(3.371.973)	
<b>Caixa Líq. das Atividades de Investimentos</b>	<b>(221.768)</b>	<b>(3.371.973)</b>
<b>Das Ativid. de Financ.</b>		
<b>Aum. (Red.) no Passivo</b>	<b>455.882</b>	<b>530.063</b>
Créditos de Empresas Ligadas (550.186)		
Instituições Financeiras	499.882	1.080.249
Outras Contas (44.000)		
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>455.882</b>	<b>530.063</b>
<b>Aum. ou (Red.) do Fluxo de Caixa</b>	<b>207.462</b>	<b>271.375</b>
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	295.187	23.812
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	502.649	295.187

no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2008

**Juliana Andrade Pessoa** - Presidente  
**Francisco Erivan Carvalho Feitosa** - Contador CRC-CE 9110.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.29.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Novembro de 2009 às 09:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Critério de Julgamento Menor Preço, tombada sob o Nº **2009.10.29.1**, com fins à **Reforma e Ampliação da Escola João Antônio da Silva, no Bairro Catolé, no Município de Horizonte/CE**. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **José Aécio Ferreira da Silva Júnior** - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/09-SEDUC** - Tipo Menor Valor Global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/11/2009 às 10:00 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100 - Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma Escola com 10 salas de Aula e demais dependências no Distrito de Araticum Município de Ubajara - Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ubajara-CE, 28 de outubro de 2009. Cícero Tarcisio de Alencar - Presidente/CPL.

## TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48

**Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas:** Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-CE, 31 de março de 2008. **Juliana Andrade Pessoa** - Presidente.

## BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
31/12/07	31/12/06	31/12/07	31/12/06
<b>Circulante</b>	<b>840.148</b>	<b>181.528</b>	<b>4.277.300</b>
Caixa	243.661	15.299	312.362
Bancos	51.526	8.513	1.609.874
Impostos a Recuperar	199.667	7.473	Obrigações Sociais e
Adiant.a Fornecedores	140.975	140.188	Tributárias
Outros Créditos	196.450	5.044	243.137
Desp.de Exerc.Seguintes	7.869	5.011	Imp. de Renda e Cont.
<b>Permanente</b>	<b>5.392.896</b>	<b>2.259.818</b>	Social s/o Lucro
<b>Imobilizado</b>	<b>5.217.824</b>	<b>2.027.966</b>	261.192
Veículos de Linha	7.653.820	3.703.105	Provisão p/Férias e
Automóveis e Utilit.	822.570	511.628	Encargos Sociais
Máq. e Equipamentos	96.784	28.421	251.776
Móveis e Utensílios	19.376	11.517	Outras Contas
Obras em Andamento	49.764	-	1.598.959
Deprec.Acumuladas	(3.424.490)	(2.226.705)	<b>Exig. a Longo Prazo</b>
<b>Diferido</b>	<b>175.072</b>	<b>231.852</b>	<b>918.478</b>
Perm.de Linhas Urbanas	397.460	397.460	Instit. Financeiras
Amortiz. Acumuladas	(222.388)	(165.608)	874.478
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.233.044</b>	<b>2.441.346</b>	Outras Contas
			44.000
			<b>Patrim. Líquido</b>
			<b>1.037.266</b>
			<b>383.224</b>
			Cap. Social Realizado
			660.000
			Reservas de Capital
			32.563
			Lucros e/ou Prejuízos
			Acumulados
			344.703
			(276.776)
			<b>Total do Passivo</b>
			<b>6.233.044</b>
			<b>2.441.346</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Reservas Prejuízos			Total
	Realizado	de Capital	Acumulados	
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2006</b>	<b>90.000</b>		<b>(19.569)</b>	<b>70.431</b>
Integralização de Capital	570.000			570.000
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		(92.820)	(92.820)
Lucro Líquido do Exercício	-		(164.387)	(164.387)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>660.000</b>		<b>(276.776)</b>	<b>383.224</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		2.790	2.790
Lucro Líquido do Exercício	-		651.252	651.252
Constituição da Reserva Legal		32.563	(32.563)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>660.000</b>	<b>32.563</b>	<b>344.703</b>	<b>1.037.266</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício social findo em 31.12.2007.

**1. Contexto Operacional** - A empresa Transportes Urbanos Aliança S/A é uma companhia fechada, tendo como objeto social a prestação de serviços de transporte urbano de passageiros e a locação de veículos, podendo ainda participar em outras sociedades como sócia, quotista e acionista. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **a)** As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **b)** Os saldos bancários, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço. **c)** O Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos dos encargos de depreciação e amortização. **d)** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes. **3. Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado, no valor de

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00

	01/01/07	01/01/06
	a 31/12/07	a 31/12/06
<b>Receita Operac.Bruta</b>	<b>8.647.797</b>	<b>1.774.303</b>
Impostos Incidentes	(466.637)	(92.553)
<b>Receita Operac. Líq.</b>	<b>8.181.160</b>	<b>1.681.750</b>
Custos Operacionais	(6.713.322)	(1.495.547)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.467.838</b>	<b>186.203</b>
Despesas Operacionais	(516.557)	(201.178)
Administrativas	489.688	173.752
Tributárias	26.869	27.426
Resultado Financeiro	(141.111)	(156.456)
Receitas Financeiras	2.644	315
(-)Despesas Financeiras	143.755	156.771
Outras Rec. Operacionais	11.598	1.182
<b>Lucro Operacional</b>	<b>821.768</b>	<b>(170.249)</b>
Receitas Não Operacionais	18.692	5.862
<b>Lucro Antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social</b>	<b>840.460</b>	<b>(164.387)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(189.208)	-
<b>Lucro Líq. do Exercício</b>	<b>651.252</b>	<b>(164.387)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - Em R\$ 1,00

	31/12/07	31/12/06
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>3.021.979</b>	<b>1.720.023</b>
<b>Das Operações</b>	<b>2.144.711</b>	<b>710.537</b>
Lucro(Prej.)do Exercício	651.252	(164.387)
.Deprec. e Amortizações	1.325.309	867.286
.Baixa de Bens	168.150	7.638
<b>Dos Acionistas e Terceiros</b>	<b>877.268</b>	<b>1.009.486</b>
. Aumento do Exigível a Longo Prazo	874.478	439.486
. Integraliz. de Capital		570.000
. Ajustes de Exerc. Anteriores	2.790	
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>5.022.024</b>	<b>1.060.611</b>
.Na Redução do Exigível a Longo Prazo	395.486	
.No Ativo Permanente	4.626.538	1.060.611
<b>Aum.(redução)do Cap. Circulante Líquido</b>	<b>(2.000.045)</b>	<b>659.412</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
No início do exercício	181.528	142.677
No fim do exercício	840.148	181.528
<b>Passivo Circulante</b>		
No início do exercício	1.618.635	2.239.196
No fim do exercício	4.277.300	1.618.635
<b>Aumento do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(2.000.045)</b>	<b>659.412</b>

R\$ 660 mil, está representado por 660 mil ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2007. **Juliana Andrade Pessoa** - Presidente. **Francisco Erivan Carvalho Feitosa** - Contador CRC-CE 9110.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do **JOCKEY CLUB CEARENSE-JCC**, convoca seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de Novembro de 2009, em 1ª convocação, às 18:00 hs, na sede da entidade, localizada na Av. Lineu Machado, 419 - Pici, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas relativas aos períodos Janeiro/2005 a Fevereiro de 2006, Março/2006 a Abril/2008, e Maio/2008 a Outubro/2009. II - Alteração do Estatuto Social do Jockey Club Cearense; III - Renúncia dos Diretores, Secretário e Conselheiros e Convocação de Eleições Gerais. Não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, às 19:00 hs, com qualquer número de sócios, tudo na mesma data e local acima citados. Fortaleza, 16 de outubro de 2009. **Carlos Alberto Coelho Rocha** - Presidente.

\*\*\* \*\*

**FAZENDA BOA AGUA S/A - BOASA** - CNPJ.05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**. Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Boa Água S/A - Boasa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 09/11/2009 na sede da companhia sita a Rua Pedro Borges 33 Sala 933 Centro, Fortaleza(Ce) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.08; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Mudança de Sede Social; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 19 de Outubro de 2009. **Marcelo Lima Rocha** - Diretor.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1410.01/2009-PMNO**. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de retificação da Tomada de Preços nº. 1410.01/2009 - PMNO publicado neste mesmo veículo de Comunicação na data de 14 de outubro de 2009. Objeto é a aquisição de peças para trator de esteira conforme especificações contidas do Anexo I do edital. Ficando alterado conforme abaixo especificado. Onde se lê: no dia 31 de outubro de 2009, às 11:00 horas. Leia - se no dia 06 de novembro de 2009, às 11:00 horas. **Nova Olinda-CE, 28 de outubro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2910.01/2009-SEDUC**. O Município de Baturité por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 16/11/2009 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Escola de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA tipo B, no Bairro Beira Rio, Sede do Município de Baturité. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 hs nos dias úteis. Baturité-CE, 29 de outubro de 2009. **Antonio Paz Romão**, Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Contratante:** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o Nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o Nº 06.064.696-9, **Contratada: Distribuidora de Alimentos Imediata Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.899.019/0001-23 e Inscrição Estadual Nº 06.216.834-7, com endereço na Rua: Dr. Luis Sabóia, 1382, Caixa D'água - Varjota - CE CEP: 62.265-000, neste ato representado por sua sócia **Gineile Sousa da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 945.571.363-20, **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 09/06/TP. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar destinada aos Alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da Prefeitura Municipal de Varjota. **Valor:** R\$ 254.621,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **Prazos:** validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota na dotação da Secretaria de Educação, sob os Nºs 06.01.12.306.335.2016.3.3.90.30.00; e 06.01.12.365.371.2020.3.3.90.30.00. **Data:** Varjota, 27 de outubro de 2009. **Signatários: Contratante: Glediston Paulino Ximenes** Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e **Contratada: Distribuidora de Alimentos Imediata Ltda - ME - Sócio Administrativo, Gineile Sousa da Silva** CPF: 945.571.363-20. **Varjota, 27 de Outubro de 2009. Glediston Paulino Ximenes - Ordenador de despesa da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 - SOU.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretária de Obras e Urbanismo, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Concorrência Nº 002/2009-SOU. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento D'água nas Comunidades Riacho Verde e Uberaba, Município de Senador Pompeu - CE; **Edital Disponível:** Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, S/N, Centro - Senador Pompeu - CE, das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; **Data da Entrega e Abertura dos Envelopes:** 01 de Dezembro de 2009, às 10:00h; **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, S/N, Centro - Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000; **Visitas ao Local da Obra:** pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 30/11/2009 (agendadas previamente); **Mais Informações:** Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, telefones (88) 9965-2028; fax: (88) 3449-1243 **ATT:** Licitação; ou pelo e-mail: [educacaoprojetos@yahoo.com.br](mailto:educacaoprojetos@yahoo.com.br). **Senador Pompeu - CE, 28 de outubro de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1610.01/2009. Contratante:** Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Ocara. **Contratada:** CONSTRUIR ASSES. E CONS. EDUCACIONAL E PROD. ART. LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de Bandas Regionais com estilo predominante Forró e Banda com estilo predominante Religioso para o Evento V Amostra da Cultura Popular de Ocara - FESTA DAS ALMAS nos dias 30/31 de Outubro e 1º de Novembro de 2009. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1610.01/2009. **Valor Global Contrato:** R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 30/31 de Outubro e 1º de Novembro de 2009. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo, Governo do Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.0014.2.061. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Leôncio Mendes Farias Filho (Ordenador de Despesas). **Assina pela Contratada:** Júlio César Pinheiro Gondim (Procurador). **Data da Assinatura:** 28.10.2009. **Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**IMOBILIÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA. CNPJ Nº 07.200.959/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede Social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont, Nº 3131, sala 922, Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.07 e 31.12.08; B) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; C) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia, os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.07 e 31.12.08. **Fortaleza, 23 de Outubro de 2009. Lourdes Maria Martins Gentil - Presidente do Conselho de Administração.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009. Contratante:** Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de Ocara. **Contratada:** CONSTRUIR ASSES. E CONS. EDUCACIONAL E PROD. ART. LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de Serviços para Organização Estrutural da Realização da V Amostra da Cultura Popular de Ocara - FESTA DAS ALMAS nos dias 30/31 de Outubro e 1º de Novembro de 2009, conforme Anexo I do Edital. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1410.01/2009. **Valor Global Contrato:** R\$ 54.520,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 30/31 de Outubro e 1º de Novembro de 2009. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo, Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Ceará. **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.0014.2.061. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Leôncio Mendes Farias Filho (Ordenador de Despesas). **Assina pela Contratada:** Júlio César Pinheiro Gondim (Procurador). **Data da Assinatura:** 27.10.2009. **Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº C-003/2009-SEINFRA.** Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Pavimentação Asfáltica em AAUQ da Ampliação da Av. Cruzeiro do Sul (Etapas: 01, 02 e 03) e Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas nos Distritos de José de Alencar e Barro Alto, neste Município. **Tipo:** Menor Preço por Lote, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão julgou improcedente o pedido de impugnação de Edital impetrado pelas Empresas: ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda, RPC Engenharia Ltda e Edifica Edificações e Construções Ltda. **Maiores informações** através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 28 de Outubro de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2009-PMI. PARTES:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Planejamento e Administração Geral como **CONTRATANTE** e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FURJ, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de serviços de pesquisa técnico profissional objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação de créditos financeiros dos valores exigidos indevidamente pelo INSS aos Agentes Políticos, por ocasião da contribuição criada pela Lei Nº 9506/97. Dispensa de Licitação: 001/2009-PMI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Rescisão:** 01 de junho de 2009. **Ipaporanga - CE, 28 de Outubro de 2009. FRANCISCO NARCÉLIO TORRES DO NASCIMENTO - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga torna público que no dia 13 de novembro de 2009, às 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Luciano, 555 - Centro - Ipaporanga, receberá propostas para: **OBJETO:** Fornecimento de combustível e derivados e petróleo, destinado a abastecer a frota de veículos dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, divididos em lotes. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas e fotocopiada, mediante o pagamento de uma taxa de emolumento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Ipaporanga - CE, 28 de Outubro de 2009. Maria Marilene Matos Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14/TP-O.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 13 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE receberá propostas a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Varjota - Construção de Passagem Molhada. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Varjota, 28 de Outubro de 2009. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/03/PD/SDU.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro, vem por meio deste informar que o Extrato de Dispensa de Licitação Publicado neste jornal, no dia 14 de Outubro de 2009, Onde se Lê: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais e Passagens Molhadas para Ligação da Sede aos Distritos de Jatobá, Caboclo e Sítio Urubu no Município de Cedro, LEIA-SE: Contratação de Empresa para Recuperação de Estrada Municipal, Passagens Molhadas (Sítio Jatobá e Caboclo), no Trecho CE 153 KM 75 (Via Sede Distrito de Várzea da Conceição) e Recuperação de Estrada Municipal no Trecho CE 153 KM 84, Sítio Urubu (Via Distrito de Santo Antônio) no Município de Cedro. **Cedro - Ce, 28 de Outubro de 2009. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2910.02/2009-SEDUC.** O Município de Baturité por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 16/11/2009 às 14:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Monsenhor Manuel Cândido, sede do Município de Baturité. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 hs nos dias úteis. Baturité - CE, 29 de outubro de 2009. **Antonio Paz Romão, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1510.01/2009 - SESAU.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a Aquisição de Equipamentos Médicos, com data prevista para o dia 29 de Outubro de 2009, às 14:00 horas, foi **Alterada para o dia 12 de Novembro de 2009, às 14:00 horas**, por razões de alteração no Anexo I, do referido Edital. O Edital já alterado se encontra no endereço acima. **Juazeiro do Norte - Ce, 28 de Outubro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10/TP-O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, torna público o Cancelamento da Tomada de Preços 09/10/TP-O, que seria realizada no dia 03 de Novembro de 2009, às 12:00 horas. **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Guaramiranga - Drenagem Urbana da Área Central nas Ruas Joaquim Alves Nogueira e Raimundo Nonato da Costa. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Guaramiranga - CE, 28 de Outubro de 2009. Raimundo José Norjosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/09-GAB - O** Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 11/11/2009 às 10h30min horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/09-GAB tipo menor preço por item. **Objeto:** Locação de veículo tipo SUV, passeio c/ capacidade 07 passageiros para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito. O Edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara-CE, 28 de outubro de 2009. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/09/TP-O.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, torna público o Cancelamento da Tomada de Preços 09/09/TP-O, que seria realizada no dia 03 de Novembro de 2009, às 09:00 horas. **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Guaramiranga - Pavimentação em Bloquete Intertravado nas Ruas de Entorno da Igreja Matriz. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Guaramiranga - CE, 28 de Outubro de 2009. Raimundo José Norjosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente a Tomada de Preço Nº 1910.01/2009 - Secretaria de Educação, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente e Material Permanente para atender as Carências das Escolas da Zona Rural de Independência. Foi vencedora em todos os Itens a Empresa P DE SOUSA ALEXANDRE TORRES ME. **Independência, 28 de Outubro de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TPNº 1509.01/2009. Objeto:** Recuperação de Estrada Vicinal ligando a Entrada da CE - 366 a Localidade de Oiticica dos Agapitos, no Município de Reriutaba. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA:** Atlanta Locação de Veículos e Serviços LTDA, Empresa Ganhadora com o Valor Global de **R\$ 153.521,15 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações. **PRESIDENTE DA CPL. 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE ERRATA - PREGÃO 2110.01/2009-STAS.** O Município de Boa Viagem por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, a presente Errata do PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, "NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS", cujo Objeto é a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social. Informações podem ser obtidas pelo fone (88) 3427-1368. **Boa Viagem - CE, 28 de Outubro de 2009. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.10.08.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que por motivos de Impugnação do Edital, informa do Cancelamento da Sessão Pública de Apresentação dos Envelopes Propostas Comerciais e Habilitação do Pregão acima indicado, marcada para às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2009, devendo oportunamente ser publicado novo Aviso de Licitação. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DA EUSÉBIO.** Torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de Veículos e Materiais considerados Inservíveis para Uso Útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSO ALVES CUNHA**, a realizar-se-á no dia 13 de Novembro de 2009 às 11h00min. Local de Realização do Leilão: Pátio do Leiloeiro, sito à Rua Cel. Zacarias José de França, 255-A - Cajazeiras - Fortaleza-CE. Informações: Licitação (85) 3260-2838, Escritório Leiloeiro (85) 3279.6038.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A